



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR



GONDOMAR

Relatório
e Contas

2019

Índice Geral

1) Mensagem do Presidente	8
2) Introdução.....	10
3) Órgãos do Município.....	11
a) Assembleia Municipal	11
b) Câmara Municipal	13
4) Estrutura Orgânica do Município	14
5) Análise Orçamental.....	16
a) Execução Global do Orçamento.....	16
b) Grau de execução orçamental	18
c) Receita.....	19
d) Despesa	25
e) Encargos com Empréstimos Bancários	27
f) Transferências Correntes	27
g) Grandes Opções do Plano	31
6) Situação Económico-Financeira	33
a) Análise do Balanço	33
i) Imobilizado.....	35
ii) Dívidas de terceiros.....	39
iii) Disponibilidades.....	40
iv) Proveitos Diferidos.....	40
v) Acréscimos de Proveitos	41
vi) Acréscimos de Custos	42
vii) Dívidas de Médio e Longo Prazo	42
viii) Dívidas de Curto prazo	43
b) Análise da Demonstração dos Resultados	44



i	Fornecimentos e serviços externos	46
ii	Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais.....	47
iii	Custos com pessoal.....	47
iv	Amortizações do exercício	48
v	Provisões do exercício.....	49
vi	Custos e perdas financeiros	49
vii	Custos e perdas extraordinários	50
viii	Vendas e Prestações de serviços	51
ix	Impostos e Taxas.....	51
x	Transferência e subsídios obtidos.....	52
xi	Proveitos e ganhos financeiros	53
xii	Proveitos e ganhos extraordinários	54
7)	Endividamento	54
a)	Cálculo Do Endividamento Municipal	57
b)	Redução apurada do Endividamento Municipal.....	58
8)	Contabilidade de custos.....	59
9)	Indicadores Económico-Financeiros	62
a)	Solvabilidade	62
b)	Liquidez Geral.....	63
c)	Autonomia Financeira.....	64
d)	Estrutura	65
e)	Endividamento Total	66
10)	Proposta de Aplicação de Resultados	68
11)	Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício	69
12)	Mapa de Acordos de pagamento.....	72
13)	Registo de Compromissos Plurianuais	73
14)	Balanço e Demonstração de Resultados.....	74
15)	Anexos às Demonstrações Financeiras	79
a)	8.1 Caracterização da Entidade.....	80

b) 8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.....	84
16) Certificação Legal de Contas	107

Índice de Quadros:

Quadro 1: Composição da Assembleia Municipal	12
Quadro 2: Composição da Câmara Municipal	13
Quadro 3: Estrutura de apoio	14
Quadro 4: Estrutura Orgânica da Câmara Municipal.....	15
Quadro 5: Execução do Orçamento	16
Quadro 6: Equilíbrio Orçamental	17
Quadro 7: Equilíbrio Orçamental RFALEI	18
Quadro 8: Grau de execução orçamental	19
Quadro 9: Principais rubricas da receita	20
Quadro 10: Evolução dos impostos diretos	20
Quadro 11: Receitas provenientes dos impostos diretos.....	21
Quadro 12: Evolução das transferências correntes	22
Quadro 13: Tipologia das transferências recebidas.....	23
Quadro 14: Despesa por unidade orgânica	25
Quadro 15: Despesa por natureza	26
Quadro 16: Tipos de despesa.....	26
Quadro 17: Encargos com o serviço da dívida	27
Quadro 18: Transferências correntes	28
Quadro 19: Distribuição por freguesia.....	29
Quadro 20: Distribuição por corporação de bombeiros.....	30
Quadro 21: Distribuição por natureza de apoio	30
Quadro 22: Classificação funcional das GOP	31
Quadro 23: Composição da rubrica "Proteção do meio ambiente e conservação da natureza"	32
Quadro 24: Distribuição na área da Educação.....	32
Quadro 25: Balanço Sintético	34
Quadro 26: Imobilizado do domínio público	37
Quadro 27: Imobilizado corpóreo.....	38
Quadro 28: Investimentos financeiros.....	38
Quadro 29: Dívidas de terceiros	39
Quadro 30: Mapa dos subsídios ao investimento	41
Quadro 31: Distribuição dos acréscimos de proveitos	41
Quadro 32: Distribuição dos acréscimos de custos	42
Quadro 33: Dívidas de médio e longo prazo.....	42
Quadro 34: Dívidas de curto prazo	43
Quadro 35: Demonstração de resultados.....	44



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Quadro 36: Fornecimentos e serviços externos	46
Quadro 37: Composição das transferências correntes.....	47
Quadro 38: Custos com o pessoal.....	48
Quadro 39: Amortizações do exercício.....	48
Quadro 40: Custos e perdas financeiras	49
Quadro 41: Custos e perdas extraordinárias	50
Quadro 42: Vendas e prestações de serviços	51
Quadro 43: Impostos e taxas	52
Quadro 44: Transferências e subsídios obtidos.....	53
Quadro 45: Proveitos e ganhos financeiros.....	53
Quadro 46: Proveitos e ganhos extraordinários	54
Quadro 47: Evolução do endividamento	55
Quadro 48: Cálculo do Endividamento Municipal	57
Quadro 49: Receita média dos 3 últimos exercícios.....	58
Quadro 50: Regularização do excesso de endividamento.....	58
Quadro 51: Contabilidade de custos.....	60
Quadro 52: Índice de solvabilidade	62
Quadro 53: Índice de liquidez geral	63
Quadro 54: Grau de autonomia financeira	64
Quadro 55: Índice de Estrutura.....	65
Quadro 56: Índice de Endividamento Total.....	66
Quadro 57: Imobilizado em poder de terceiros.....	92
Quadro 58: Participações financeiras	94
Quadro 59: Composição das dívidas de cobrança duvidosa.....	97
Quadro 60: Garantias prestadas a terceiros	98
Quadro 61: Composição das provisões.....	99
Quadro 62: Composição da classe 5	100
Quadro 63: Demonstração dos resultados financeiros	102
Quadro 64: Mapa do Ativo Bruto	103
Quadro 65: Mapa das amortizações e provisões.....	104
Quadro 66: Mapa dos Empréstimos	106

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Poupança corrente	17
Gráfico 2: Equilíbrio corrente segundo o RFAEI	18
Gráfico 3: Execução orçamental	19
Gráfico 4: Evolução dos impostos diretos.....	21
Gráfico 5: Evolução das receitas dos impostos.....	22
Gráfico 6: Transferências correntes	23
Gráfico 7: Transferências do Orçamento de Estado	24
Gráfico 8: Evolução da dívida de médio e longo prazo.....	43
Gráfico 9: Evolução do passivo	55
Gráfico 10: Índice de solvabilidade	63
Gráfico 11: Índice de liquidez geral.....	64
Gráfico 12: Grau de Autonomia Financeira	65
Gráfico 13: Índice de Estrutura	66
Gráfico 14: Índice de endividamento total	67

Abreviaturas e conceitos utilizados:

CABIMENTOS - Na fase de intenção de realização de despesa, esta deve registar-se imediatamente na respectiva dotação (cabimentar o montante previsto) para assegurar que, quando se decidir assumir o compromisso de realização, se disponha de dotação para o efeito.

CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado

COMPROMISSOS - as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um carácter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente salários, rendas, eletricidade ou pagamentos de prestações diversas;

COMPROMISSOS PLURIANUAIS - os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.

DÍVIDA TOTAL - referente a operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. Para além destes itens são incluídos no apuramento: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado; as empresas locais e participadas e outras entidades em que o Município participa diretamente

FAM – Fundo de Apoio Municipal, constituído pela Lei nº 53/2014 de 25 de Agosto

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

FSM – Fundo Social Municipal

GOP – Grandes Opções do Plano

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMPOSTOS ABOLIDOS – impostos extintos mas cuja receita ainda reverte a favor do Município, como poderá ser o caso da contribuição autárquica e da sisa.

IMPOSTOS DIRECTOS - Este capítulo engloba, de forma desagregada, os impostos directos municipais estabelecidos na lei das finanças locais.

IMPOSTOS INDIRECTOS - Consideram-se as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais

IMT – Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis

IUC – Imposto Único de Circulação

LFL – Lei das Finanças Locais – Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro.

PAGAMENTOS EM ATRASO - as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes;

PASSIVOS - as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Um acontecimento que cria obrigações é

um acontecimento que cria uma obrigação legal ou construtiva que faça com que uma entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação.

PMP – Prazo Médio de Pagamentos

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro

PORTUGAL2020 - sucessor do atual Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e enquadrará os apoios estruturais da União Europeia entre 2014 e 2020, tendo como prioridades o setor privado e o emprego.

QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional

REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS - Sob esta rubrica escrituram-se as importâncias devolvidas à autarquia por corresponderem a pagamentos por esta feitos em excesso ou indevidamente.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES - possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados.

RFALEI – Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, republicada pela Lei nº 51/2018 de 16 de Agosto.

SATAPOCAL – Grupo de apoio técnico à implementação do POCAL

SERVIÇO DA DÍVIDA - é uma referência à totalidade dos pagamentos que o devedor faz para pagar os juros e amortizações de correspondente a um empréstimo.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afectação preestabelecida.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

1) Mensagem do Presidente

2019 foi de facto o ano com as melhores contas dos últimos 15 anos na Câmara Municipal de Gondomar.

Tal deve-se, essencialmente, à concretização, após o visto do tribunal de Contas, da “operação EDP”, que permitiu reduzir em 20 milhões de euros a dívida da Autarquia e passar a estar abaixo do limite máximo de endividamento, ou seja, passarmos finalmente ao verde no semáforo das contas públicas!

Ainda assim, o restante esforço de redução da dívida continuou. Em 2019 amortizamos 6,270 milhões de euros e 38,653 milhões no total dos vários anos sob a minha presidência, ao que acresce ainda os mais de 24 milhões de euros em condenações judiciais que já se encontram pagos.

Não obstante, a Câmara Municipal continuou a efetuar investimentos nas áreas da requalificação de vias, da regeneração urbana, na educação, no ambiente, nos novos parques, na requalificação de escolas e pavilhões, continuando também a apoiar as Juntas de Freguesia, os Bombeiros e as Coletividades nas áreas sociais, do desporto, da cultura e do recreio.

Não tem sido fácil a gestão e operacionalização dos investimentos, seja pelo aumento dos preços base, seja pela dificuldade em adjudicar obras por os concursos ficarem desertos, ou mesmo pelo atraso no início ou na execução, devido ao volume de trabalho na área da construção civil e à respetiva falta de mão de obra, o que justifica a baixa execução das despesas de capital.

É por isso necessário em 2020 dar seguimento quer à execução das empreitadas em curso, quer ao arranque das empreitadas que são objeto de financiamento através do Portugal 2020. Tal não depende da CMG mas sim do mercado e da forma como as empresas se venham a comportar.

Mas as boas contas dependem também do rigor na gestão e do esforço contínuo na redução de despesas e da implementação de medidas mais eficientes e sustentáveis na gestão.

Além disso, e fruto de estarmos abaixo do limite de endividamento, urge dar continuidade à renovação dos quadros de colaboradores da Autarquia, uma vez que, devido aos vários anos no vermelho, é muito urgente repor os mais de 280 colaboradores que, entretanto, saíram, a grande maioria dos quais por aposentação.

Em suma, depois da recuperação em termos de qualidade de vida, em termos da sua imagem e em termos do seu posicionamento metropolitano e nacional, também as contas dão agora sinais positivos de recuperação. Estamos no bom caminho!

Marco Martins

Presidente da Câmara Municipal

2) Introdução

Em cumprimento do disposto no ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro, apresenta-se o presente Relatório, relativo ao ano de 2019, que procura ser clarificador quanto à composição das receitas e despesas do Município de Gondomar, bem como relativamente à sua situação económica e financeira.

É da competência do órgão executivo do Município apresentar, anualmente, para aprovação, os documentos de Prestações de Contas do exercício do ano anterior.

De acordo com estabelecido no POCAL, os documentos de Prestação de Contas das Autarquias Locais são constituídos pelo Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e pelo Relatório de Gestão.

O presente relatório inclui, entre outros elementos, a análise da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, do Balanço e da Demonstração de Resultados, bem como à situação económica e financeira do município, onde se inclui a componente do endividamento.

3) Órgãos do Município

a) Assembleia Municipal

Neste capítulo detalha-se os eleitos locais para a Assembleia Municipal no mandato autárquico em curso:

Nome	Cargo
Ana Catarina de Sousa Pão Trigo	Deputado Municipal
Aníbal Jaime Gomes Lira	Presidente
Bruno Miguel Alves Pacheco	Deputado Municipal
Carmina Maria dos Santos Lopes	Deputado Municipal
David Manuel da Rocha Santos	Deputado Municipal
Diogo Alexandre Lages Augusto	Deputado Municipal
Licínio dos Anjos Bandeira e Silva	Deputado Municipal
Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria	Deputado Municipal
Fernando Alício Barreira Morais	Deputado Municipal
Fernando Cerqueira	Deputado Municipal
Graciano Sebastião Cardoso Martinho	Deputado Municipal
Joana Daniela Baldaia de Resende	Deputado Municipal
Joana Patrícia Fonseca Cardoso	Deputado Municipal
João Pedro Serra Soares Forte	Deputado Municipal
Cecília Bibiana Martins da Silva	Deputado Municipal
José Manuel Cardoso Alves Pereira	1º Secretário
Luís Filipe Ramos Fernandes	Deputado Municipal
Manuel António Leite dos Santos	Deputado Municipal
Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos	Deputado Municipal
Manuel Fernando Martins Marques	Deputado Municipal
Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha	Deputado Municipal

Maria Leonor Almeida Alves Ferreira	Deputado Municipal
Maria Olinda Soares de Moura	Deputado Municipal
Maria Rosa de Sousa Oliveira	Deputado Municipal
Maria Teresa Rocha de Sousa Santos	2ª Secretária
Maribel Santos Fernandes	Deputado Municipal
Mário da Rocha Gonçalves	Deputado Municipal
Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira	Deputado Municipal
Rosa da Glória Cardoso Gomes	Deputado Municipal
Telmo Afonso da Mota Viana	Deputado Municipal
Tiago Margarido Silva Carvalho	Deputado Municipal
Valentina Sanchez Silva	Deputado Municipal
Vitor Cândido Coelho Guerra	Deputado Municipal
Francisco Alves Laranjeira	Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte
Rui da Mota Correia	Presidente da Junta de Freguesia da Lomba
Nuno Filipe Brito da Fonseca	Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto
Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira	Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova
Isidro Ferreira de Sousa	Presidente da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo
António José Ribeiro Braz	Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
Manuel José Santos Paiva	Presidente da União das Freguesias de Melres e Medas

Quadro 1: Composição da Assembleia Municipal

b) Câmara Municipal

Neste capítulo detalha-se os eleitos locais para a Câmara Municipal no mandato autárquico em curso:

Nome	Função
Marco André dos Santos Martins Lopes	Presidente da Câmara Municipal
Luís Filipe Castro de Araújo	Vice-Presidente
Maria Aurora Moura Vieira	Vereadora
Carlos Alberto Silva Brás	Vereador (substituído)
José Fernando da Silva Moreira	Vereador
Sandra Eunice Ramos de Almeida	Vereadora
Cláudia Manuela Ramos Vieira	Vereadora (substituição)
Valentim dos Santos de Loureiro	Vereador
Leonel Arcanjo Neves Viana	Vereador
Daniel Filipe Oliveira Vieira	Vereador
José António da Silva Pinto	Vereador
Rafael Gomes Amorim	Vereador (substituído)
Jorge Nelson Sousa Neves	Vereador (substituição)

Quadro 2: Composição da Câmara Municipal

4) Estrutura Orgânica do Município

Durante o ano de 2019 registou-se uma mudança na Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar, que foi desenhada nos seguintes moldes:

Serviços de Assessoria e Apoio	Gabinete de Apoio à Presidência
	Gabinete dos Órgãos Autárquicos
	Gabinete de Comunicação e Imprensa
	Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade
	Gabinete de Apoio à Vereação
	Gabinete de Protocolo
	Gabinete de Tecnologias de Informação
	Gabinete de Proteção Animal

Quadro 3: Estrutura de apoio

Unidades orgânicas

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização e Vistorias

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E EQUIPAMENTO

Divisão de Planeamento e SIG

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

Divisão Operacional e de Administração Direta

DEPARTAMENTO DE COESÃO SOCIAL

Divisão de Desenvolvimento Social

Divisão da Habitação Social

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E INOVAÇÃO

Divisão de Atendimento Municipal e Inovação

DEPARTAMENTO DO URBANISMO

Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Divisão Jurídica

Divisão de Aquisições e Contratação Pública

DEPARTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Divisão de Desenvolvimento Económico

Divisão de Contabilidade

Divisão de Educação

Divisão dos Recursos Humanos

Divisão de Cidadania e Participação

Divisão do Desporto

Divisão da Juventude

Divisão da Cultura

Divisão de Desenvolvimento Ambiental

Quadro 4: Estrutura Orgânica da Câmara Municipal

5) Análise Orçamental

a) Execução Global do Orçamento

No ano de 2019, a receita cobrada foi de 107.002.592,27 euros que, acrescida do saldo inicial no valor de 3.653.902,97 euros, perfaz o montante global de 110.656.495,24 euros.

A despesa realizada no ano de 2019 foi de 102.062.282,87 euros, pelo que o valor do saldo que passa para a Gerência seguinte é 8.594.212,37 euros.

Valores em euros

Designação Receita	Receita	%	Designação Despesa	Despesa	%
Saldo Gerência Anterior	3.653.902,97 €	3,30%	Despesa Corrente	56.085.697,59 €	50,68%
Receita Corrente	73.956.699,38 €	66,83%	Despesa de Capital	45.976.585,28 €	41,55%
Receita de Capital	33.045.892,89 €	29,86%	Saldo de Gerência	8.594.212,37 €	7,77%
Total	110.656.495,24 €	100,00%	Total	110.656.495,24 €	100,00%

Quadro 5: Execução do Orçamento

Do quadro acima verifica-se que 66,83% da Receita Total é de natureza corrente, enquanto, as despesas correntes representam 50,68% da Despesa Total. A poupança corrente obtida foi de 17.871.001,79 euros, poupança essa que permitiu o financiamento de parte do Plano Plurianual de Investimentos.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A Execução Orçamental do Município cumpre claramente este princípio o que demonstra a boa e equilibrada gestão dos recursos.

Valores em euros

Rubrica	Valor
Receita Corrente (1)	73.956.699,38 €
Despesa Corrente (2)	56.085.697,59 €
Poupança corrente (1) - (2)	17.871.001,79 €

Quadro 6: Equilíbrio Orçamental

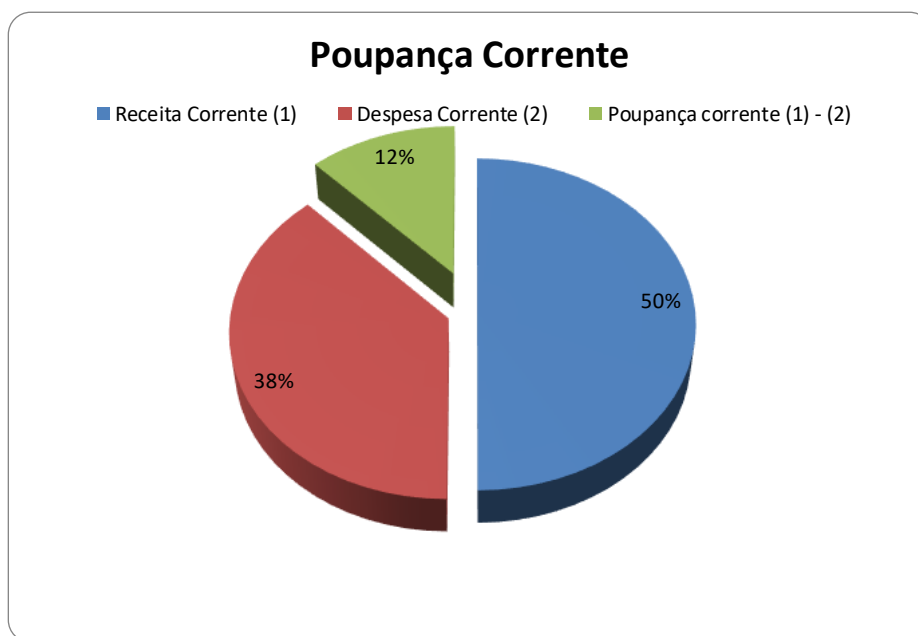


Gráfico 1: Poupança corrente

Por seu turno, o RFALEI, estipula no nº 2 do seu artigo 40º que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. Regra que também se cumpriu, como se pode verificar no quadro abaixo:

Valores em euros

Rubrica	Valor
Receita Corrente	73.956.699,38 €
Despesas Correntes (1)	56.085.697,59 €
Amortização Média Empréstimos (2)	3.687.613,86 €
Soma (1) + (2)	59.773.311,45 €

Quadro 7: Equilíbrio Orçamental RFALEI

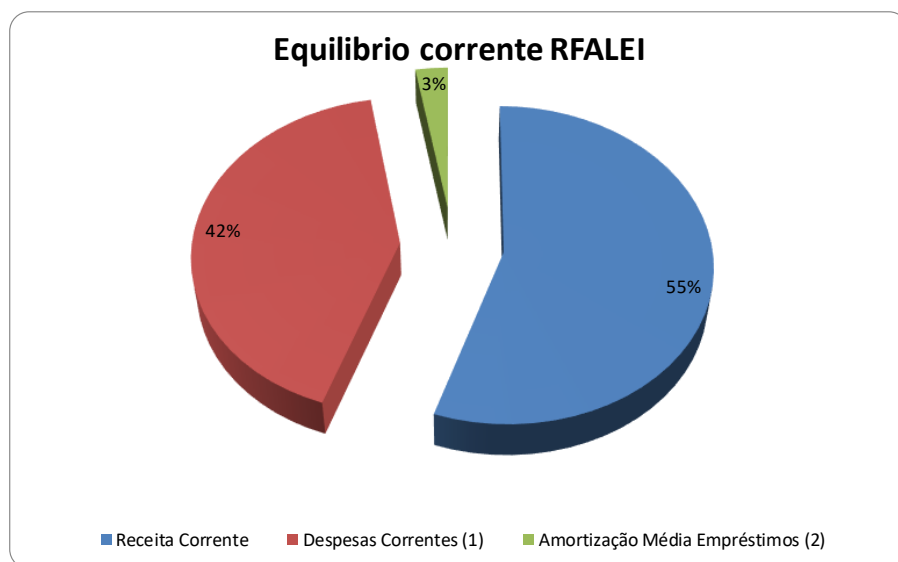


Gráfico 2: Equilíbrio corrente segundo o RFALEI

b) Grau de execução orçamental

Considerando os níveis de execução orçamental tanto do orçamento da receita como da despesa, temos:

	Receita	Despesa
Execução Orçamental	85,15%	78,77%

Quadro 8: Grau de execução orçamental

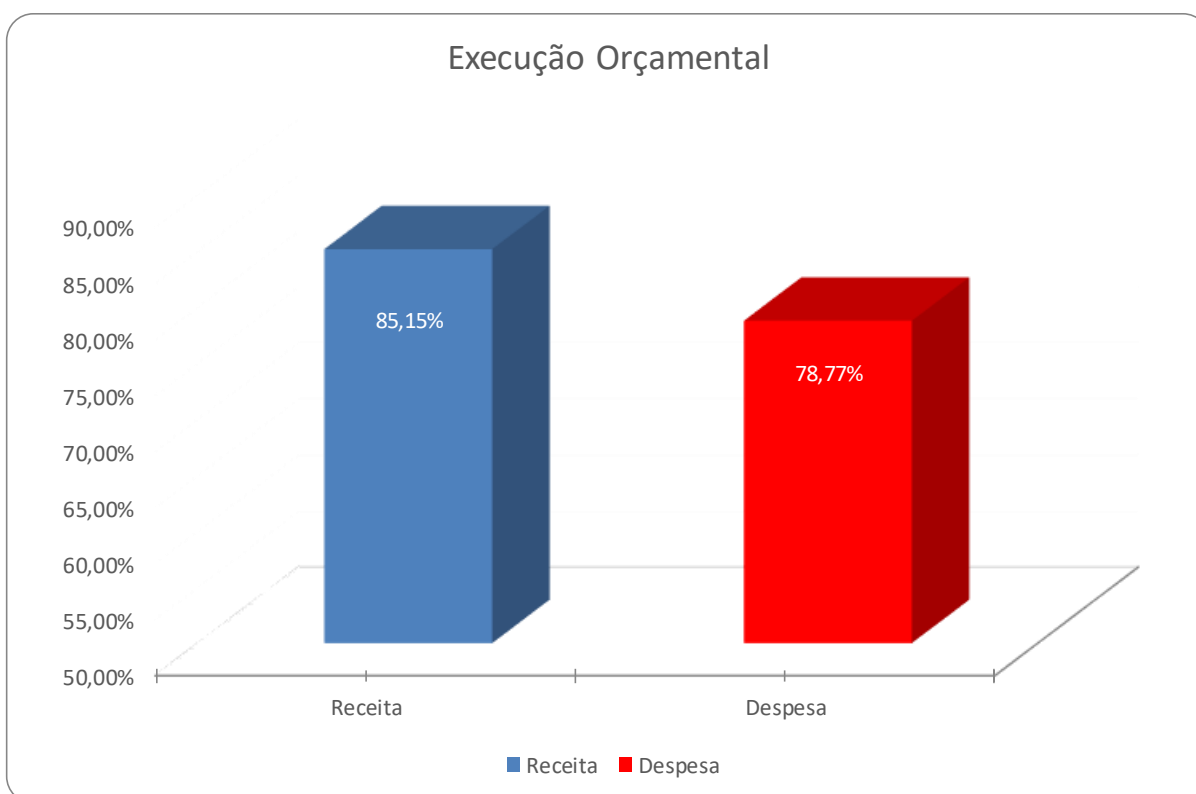


Gráfico 3: Execução orçamental

c) Receita

Relativamente ao peso de cada uma das rubricas na formação da receita cobrada, vemos que assumem particular relevância os “Impostos Diretos” (26,60%) e as “Transferências Correntes” (25%), à semelhança do que se vem verificando nos anos transatos. Verifica-se ainda o peso significativo (26,04%) da rubrica “Passivos Financeiros” e que respeita ao empréstimo contraído para liquidação da dívida à EDP.

Designação	Realizado	% de cada Rubrica
Impostos diretos	29.431.164,15 €	26,60%
Impostos indiretos	2.413.018,20 €	2,18%
Taxas, multas e outras penalidades	1.238.086,47 €	1,12%
Rendimentos da propriedade	2.517.362,19 €	2,27%
Transferências correntes	27.659.457,50 €	25,00%
Venda de bens e serviços correntes	10.374.269,01 €	9,38%
Outras receitas correntes	310.239,03 €	0,28%
Venda de bens de investimento	192.912,98 €	0,17%
Transferências de capital	3.811.628,21 €	3,44%
Passivos financeiros	28.819.351,60 €	26,04%
Outras receitas de capital	222.000,10 €	0,20%
Reposições não abatidas nos pagamentos	13.102,83 €	0,01%
Saldo da gerência anterior	3.653.902,97 €	3,30%
Totais	110.656.495,24 €	100,00%

Quadro 9: Principais rubricas da receita

Importará então verificar qual tem sido a evolução destas duas importantes fontes de receita do Município nos últimos anos:

Valores em euros

Rubrica	2019	2018	2017	2016	2015
Impostos diretos	29.431.164,15 €	28.258.085,47 €	24.585.316,41 €	22.355.478,70 €	21.066.329,53 €

Quadro 10: Evolução dos impostos diretos

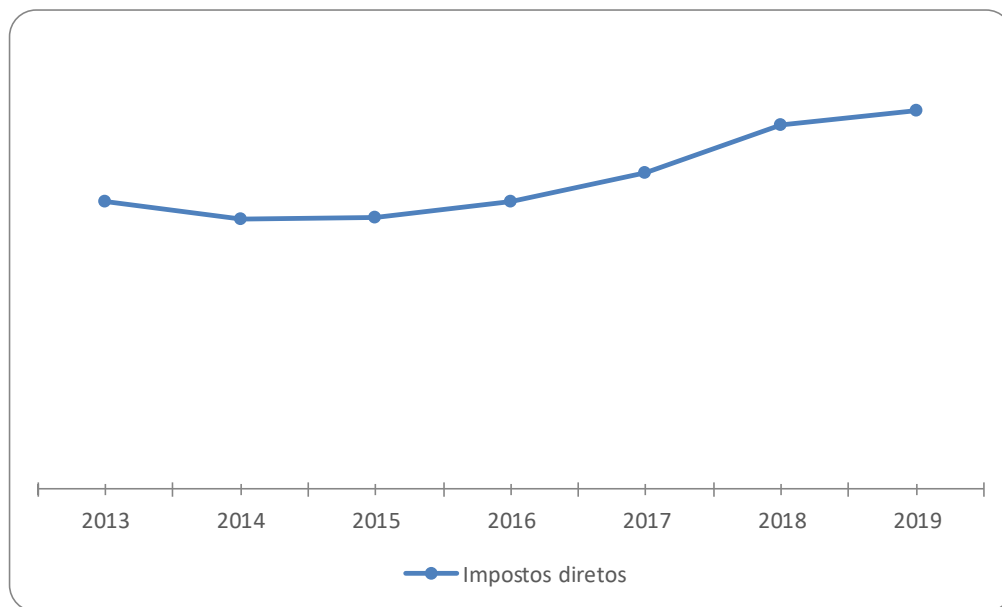


Gráfico 4: Evolução dos impostos diretos

Em 2019 verificou-se um acréscimo face aos valores do ano anterior que fundamentalmente se deve ao aumento de receitas oriundas do IMT - Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis.

Valores em euros

Impostos	2019	2018	2017	2016	2015
IMI	17.779.149,15 €	17.624.126,48 €	14.254.821,76 €	14.290.735,57 €	14.355.824,40 €
IUC	3.655.081,48 €	3.498.143,10 €	3.285.057,82 €	3.082.219,09 €	3.027.234,69 €
IMT	4.944.061,59 €	3.963.941,00 €	4.456.842,74 €	2.584.835,07 €	2.201.213,91 €
Derrama	3.027.824,01 €	3.170.796,83 €	2.574.128,91 €	2.393.428,40 €	1.479.885,90 €
Impostos abolidos	25.047,92 €	1.078,06 €	14.465,18 €	4.260,57 €	2.170,63 €
TOTAL	29.431.164,15 €	28.258.085,47 €	24.585.316,41 €	22.355.478,70 €	21.066.329,53 €

Quadro 11: Receitas provenientes dos impostos diretos

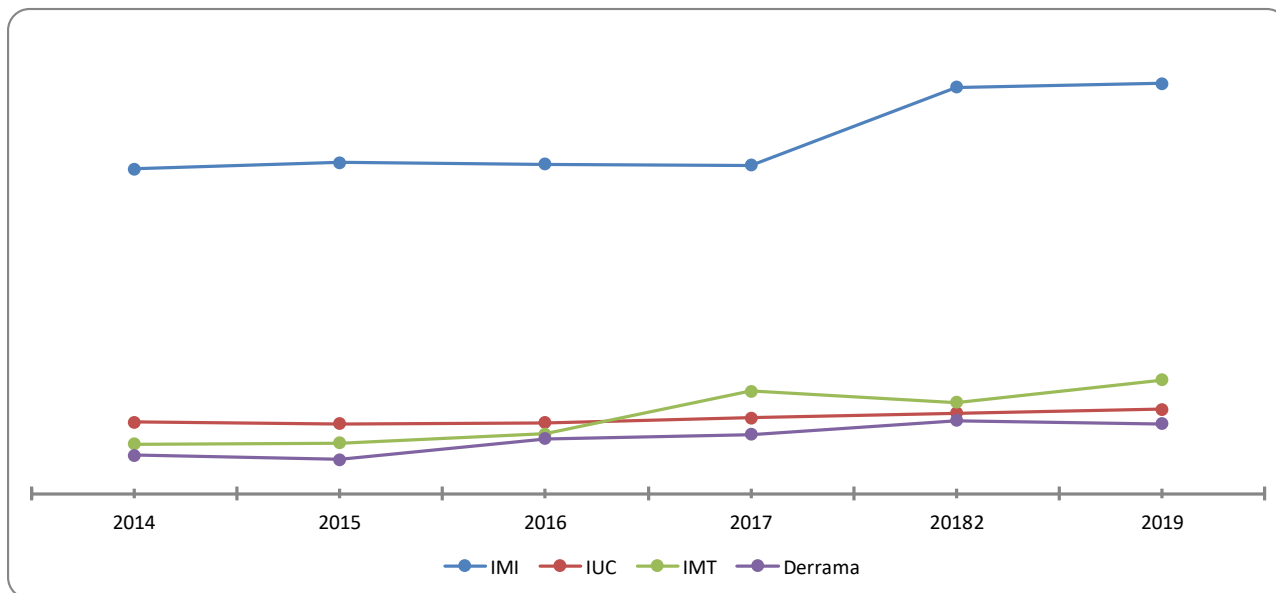


Gráfico 5: Evolução das receitas dos impostos

No que respeita às Transferências Correntes os valores nos últimos anos são conforme se dá conta na tabela e gráfico seguinte:

Valores em euros

Designação	2019	2018	2017	2016	2015
Transferências correntes	27.659.457,50 €	26.456.922,81 €	26.096.670,06 €	25.110.640,53 €	24.872.812,98 €

Quadro 12: Evolução das transferências correntes

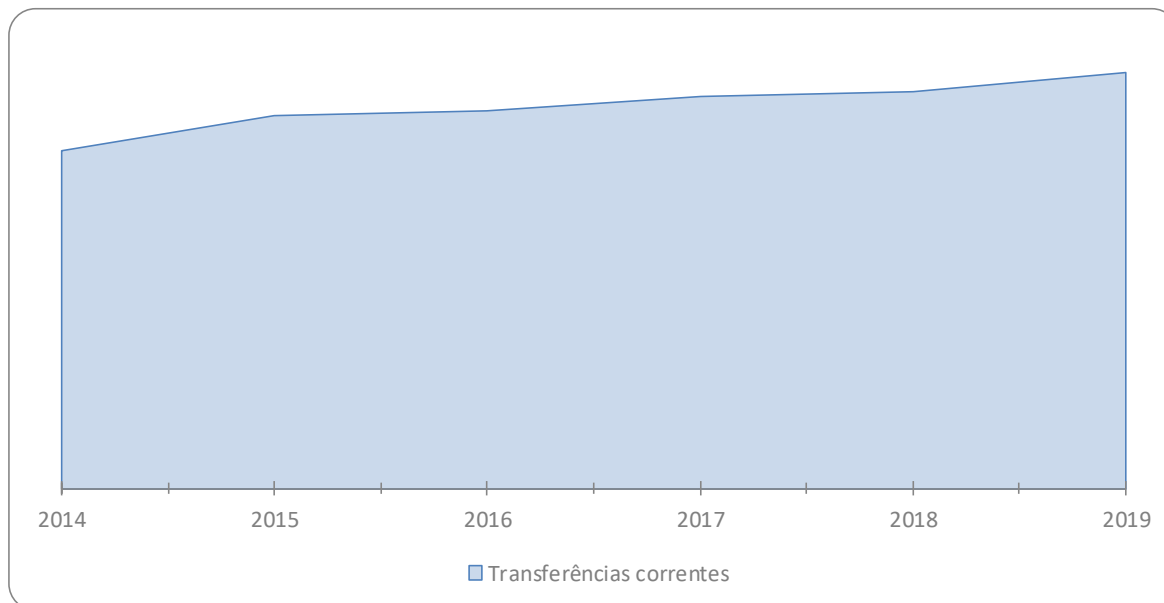


Gráfico 6: Transferências correntes

Detalhando pelas diferentes rubricas:

Valores em euros

Rubrica	2019	2018
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	10.484.501,68 €	9.814.964,00 €
Fundo Social Municipal (FSM)	2.278.209,00 €	2.278.209,00 €
Participação Fixa no IRS	5.333.624,00 €	5.727.143,00 €
Educação - Transferências	8.994.074,40 €	8.209.076,89 €
Estado-Part. Proj. co-financiados	569.048,42 €	427.529,92 €
Artigo 35º - Lei 73/2013	520.738,00 €	- €

Quadro 13: Tipologia das transferências recebidas

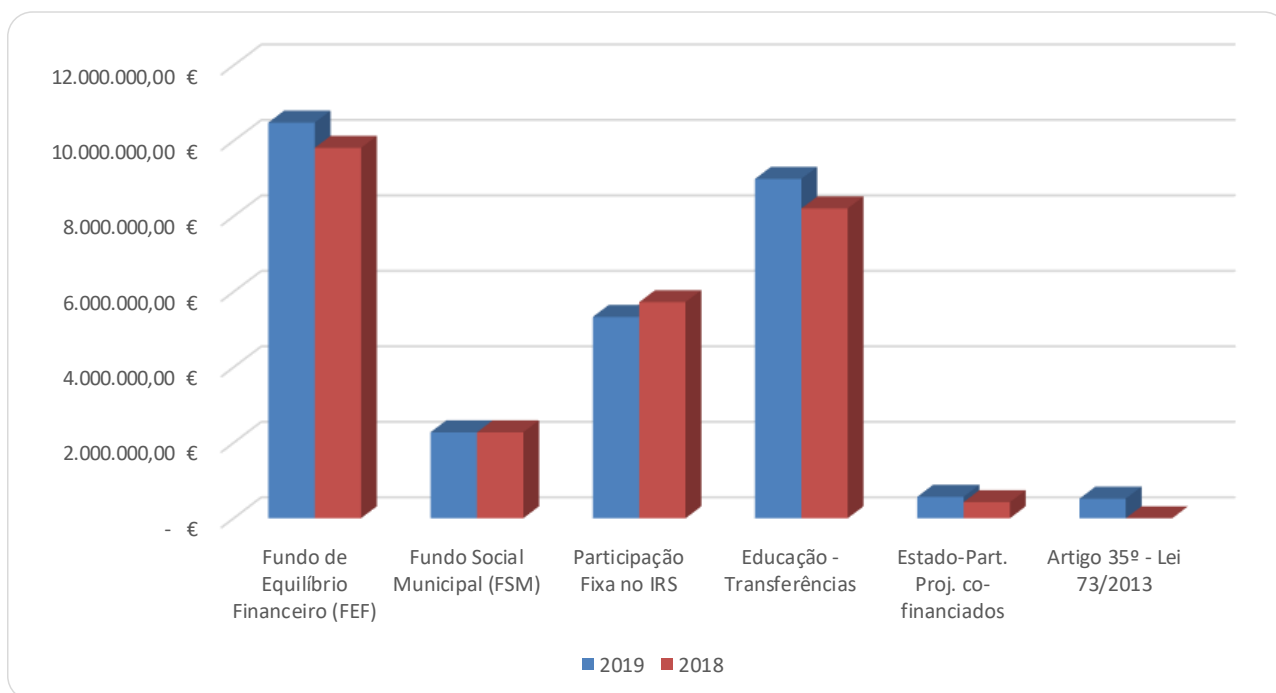


Gráfico 7: Transferências do Orçamento de Estado

d) Despesa

No ano de 2019 a despesa total paga foi de 102.062.282,87 euros, o que representa uma taxa de execução de 78,77%.

Valores em euros

Designação	Dotação	Pago	Execução
Assembleia Municipal	69.250,00 €	44.203,86 €	63,83%
Operações Financeiras	34.004.405,00 €	33.795.189,92 €	99,38%
Órgãos Autárquicos e Administração Geral	10.309.250,00 €	9.293.588,85 €	90,15%
Proteção Civil, Segurança e Fiscalização	1.550.932,00 €	1.298.152,41 €	83,70%
Planeamento e Desenvolvimento Estratégico	571.148,00 €	374.915,43 €	65,64%
Modernização e Atendimento	972.971,00 €	725.545,99 €	74,57%
Recursos Humanos	5.635.619,00 €	5.189.413,02 €	92,08%
Cidadania e Participação	61.000,00 €	5.976,73 €	9,80%
Financeiro, Contabilidade e Património	8.149.720,97 €	2.580.046,95 €	31,66%
Aquisições e Contratação Pública	288.719,00 €	181.567,21 €	62,89%
Tecnologias de Informação	1.467.140,00 €	990.264,21 €	67,50%
Jurídico	484.429,00 €	371.935,35 €	76,78%
Protocolo	60.306,00 €	17.109,76 €	28,37%
Oficinas e Parque Automóvel	2.017.126,00 €	1.482.895,28 €	73,52%
Obras Municipais	15.514.540,00 €	7.813.510,79 €	50,36%
Mobilidade	412.100,00 €	114.050,49 €	27,68%
Coesão Social	5.089.846,11 €	3.246.552,90 €	63,78%
Cultura	2.294.470,00 €	1.729.121,82 €	75,36%
Urbanismo	994.300,00 €	676.157,77 €	68,00%
Educação, Formação e Emprego	15.325.022,00 €	12.166.961,75 €	79,39%
Desenvolvimento Económico e Turismo	2.812.104,00 €	1.074.176,84 €	38,20%
Espaços Públicos e Dinamização	1.549.409,00 €	1.147.141,47 €	74,04%
Proteção do Meio Ambiente, Florestas e Recursos Naturais	13.349.375,89 €	12.481.782,79 €	93,50%
Desporto e Gestão de Equipamentos	6.031.542,00 €	4.773.751,92 €	79,15%
Juventude e Tempos Livres	553.219,00 €	488.269,36 €	88,26%
Total	129.567.943,97 €	102.062.282,87 €	78,77%

Quadro 14: Despesa por unidade orgânica

Em termos de natureza de despesa, a execução foi a seguinte:

Valores em euros

	Dotação	Pago	Execução
Despesas Correntes	68.080.271,00 €	56.085.697,59 €	82,38%
Despesas de Capital	61.487.672,97 €	45.976.585,28 €	74,77%
Total Geral	129.567.943,97 €	102.062.282,87 €	78,77%

Quadro 15: Despesa por natureza

A execução do orçamento da despesa por classificação económica demonstra-se no mapa seguinte:

Valores em euros

Designação	Dotação	Pago	Execução
Despesas com Pessoal	27.065.720,00 €	24.385.054,52 €	90,10%
Aquisição de bens e serviços	31.474.945,00 €	23.588.596,08 €	74,94%
Juros e outros encargos	464.478,00 €	386.486,74 €	83,21%
Transferências correntes	7.213.383,00 €	6.339.771,14 €	87,89%
Subsídios	384.695,00 €	384.689,10 €	100,00%
Outras despesas correntes	1.477.050,00 €	1.001.100,01 €	67,78%
Aquisição de bens de capital	26.468.788,97 €	11.398.602,37 €	43,06%
Transferências de capital	1.478.957,00 €	1.169.279,73 €	79,06%
Ativos financeiros	202.492,00 €	202.492,00 €	100,00%
Passivos financeiros	33.337.335,00 €	33.206.211,18 €	99,61%
Outras despesas de capital	100,00 €	- €	0,00%
Totais	129.567.843,97 €	102.062.282,87 €	78,77%

Quadro 16: Tipos de despesa

e) Encargos com Empréstimos Bancários

No Serviço da Dívida inclui-se, para além dos encargos com os juros e amortizações de empréstimos contraídos pelo Município, os juros suportados com indemnizações e de garantias prestadas à Autarquia. No ano de 2019, os encargos com o serviço de dívida ascenderam a 33.592.697,92 euros, repartidos entre juros e amortização de capital.

Valores em euros

Operações Financeiras	Valor
Juros e outros encargos	386.486,74 €
Passivos financeiros - amortização	33.206.211,18 €
Total	33.592.697,92 €

Quadro 17: Encargos com o serviço da dívida

Refira-se que a operação de liquidação de dívida à EDP, representou em termos de “Juros e outros encargos”, 8.142,00 euros, e de “Passivos financeiros – amortização”, 28.819.351,20 euros.

f) Transferências Correntes

Nesta rubrica incluem-se as transferências de natureza corrente efetuadas pela Autarquia a favor de terceiros, que em 2019 se repartiram da seguinte forma:

Valores em euros

Transferências	Valor
Freguesias	1.480.864,27 €
Associações de Municípios	59.192,10 €
Outras Entidades	141.168,27 €
Administração Central (Escolas)	426.547,88 €
Instituições sem Fins Lucrativos	3.376.252,83 €
Famílias	847.603,79 €
Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	8.142,00 €
Total	6.339.771,14 €

Quadro 18: Transferências correntes

Detalhe das transferências efetuadas para as Freguesias, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução celebrados (incluindo no âmbito dos Transportes Escolares):

Valores em euros	
Freguesia	Valor
Freguesia da Lomba	110.900,00 €
Freguesia de Baguim do Monte	144.612,00 €
Freguesia de Rio Tinto	337.571,36 €
União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova	245.159,71 €
União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo	179.627,95 €
União de Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim	297.701,89 €
União de Freguesias de Melres e Medas	165.291,26 €
TOTAL	1.480.864,17 €

Quadro 19: Distribuição por freguesia

No que concerne às transferências efetuadas para Instituições sem Fins Lucrativos, destaca-se as realizadas a favor das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e as executadas no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo:

Valores em euros

Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários	2019
Areosa - Rio Tinto	155.546,05 €
Gondomar	171.161,60 €
Melres	104.605,04 €
São Pedro da Cova	122.396,07 €
Valbom	123.570,59 €

Quadro 20: Distribuição por corporação de bombeiros

A variação negativa do apoio concedido à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Melres deve-se a uma variação no mesmo sentido da componente “Subsídio Variável”.

Valores em euros

Programa de Apoio ao Associativismo	Valor
Cultural	291.800,00 €
Desportivo	522.662,00 €
Social	206.275,11 €
Sócio - Educativo	15.000,00 €

Quadro 21: Distribuição por natureza de apoio

g) Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano no ano de 2019 foi de 60,19%, conforme se dá conta no seguinte mapa, em que as rubricas GOP são agrupadas por classificação funcional:

Valores em euros

Designação	Dotação	Pago	Execução
Administração Geral	8.937.344,97 €	2.887.615,35 €	32,31%
Proteção civil e luta contra incêndios	656.450,00 €	653.311,35 €	99,52%
Educação	6.450.806,00 €	4.039.293,53 €	62,62%
Ação Social	1.744.177,00 €	908.035,59 €	52,06%
Habitação	835.088,11 €	432.624,45 €	51,81%
Saneamento	1.652.317,00 €	1.318.440,42 €	79,79%
Resíduos Sólidos	11.914.179,89 €	11.014.279,09 €	92,45%
Cultura	1.203.056,00 €	969.437,57 €	80,58%
Desporto, recreio e lazer	1.679.185,00 €	1.263.023,99 €	75,22%
Transportes e comunicações	11.329.059,00 €	5.067.578,49 €	44,73%
Comércio Turismo e Outras funções Económicas	2.301.048,00 €	760.933,89 €	33,07%
Total	48.702.710,97 €	29.314.573,72 €	60,19%

Quadro 22: Classificação funcional das GOP

As rubricas com maior peso nas Grandes Opções do Plano são “Proteção do meio ambiente e conservação da natureza”, “Transportes e comunicações” e “Educação”.

No que concerne à “Proteção do meio ambiente e conservação da natureza”, são de destacar os encargos com o serviço de recolha de resíduos sólidos e higiene urbana (Rede Ambiente) e o serviço de tratamento de resíduos sólidos (LIPOR):

Valores em euros

Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Despesa
Serviço de recolha de resíduos sólidos e higiene urbana	4 849 195,98 €
Serviço de tratamento de resíduos sólidos	3 973 250,55 €

Quadro 23: Composição da rubrica "Proteção do meio ambiente e conservação da natureza"

Quanto à área da Educação, destacam-se as seguintes despesas como tendo sido as mais relevantes em 2019, sem prejuízo das diversas intervenções em edifícios escolares:

Valores em euros

Educação	Despesa
Programa de Auxílios Económicos	205 969,17 €
Escolas - Apoio ao funcionamento	188 078,71 €
Programa - Refeições Escolares	1 261 428,90 €
Programa - Transportes Escolares	235 430,31 €

Quadro 24: Distribuição na área da Educação

6) Situação Económico-Financeira

a) Análise do Balanço

As informações apresentadas neste capítulo resultam da contabilidade patrimonial, sistema que tem por objetivo principal o registo das operações que modificam a constituição, quantitativa ou qualitativa, do património, o qual é determinado como o agregado de todos os seus bens, direitos e obrigações, e os custos e proveitos gerados pela atividade desenvolvida num exercício económico.

O Balanço e o Sistema contabilístico apresentados em anexo adequam-se ao previsto no POAL, espelhando a situação patrimonial da Autarquia a 31 de dezembro de 2019.

A elaboração do Balanço tem por base o princípio do acréscimo, e evidencia os direitos e as obrigações a receber e a pagar em exercícios futuros.

Os dados trabalhados neste capítulo, com os quadros e os gráficos que acompanham a informação, pretendem evidenciar os dados mais importantes para a composição de cada rubrica, não podendo por isso ser confrontados com os valores finais das demonstrações financeiras.

Balanço sintético

Valores em euros

Descrição	2019	2018	Variação
Imobilizado	345.797.683,39 €	357.611.114,24 €	-3,30%
Dívidas de Terceiros	5.212.244,28 €	5.699.348,54 €	-8,55%
Disponibilidades	13.011.235,52 €	7.557.667,81 €	72,16%
Acréscimos e diferimentos	1.274.629,89 €	1.005.722,96 €	26,74%
Ativo	365.295.793,08 €	371.873.853,55 €	-1,77%
Fundos Próprios	215.561.113,43 €	202.283.074,27 €	6,56%
Dividas a terceiros - Médio e Longo Prazo	62.001.077,43 €	78.061.082,67 €	-20,57%
Provisão para riscos e encargos	2.008.534,68 €	2.589.075,25 €	-22,42%
Dividas a terceiros - Curto Prazo	16.835.949,59 €	14.622.171,38 €	15,14%
Acréscimos e diferimentos	68.889.117,95 €	74.318.449,98 €	-7,31%
Passivo	149.734.679,65 €	169.590.779,28 €	-11,71%

Quadro 25: Balanço Sintético

Numa breve análise do quadro acima, salientam-se os seguintes dados:

- Houve um acréscimo de disponibilidades, como se aferiu atrás na análise orçamental;
- Na rubrica dívidas a terceiros de médio e longo prazo houve uma diminuição considerável, derivado da resolução do processo da dívida à EDP;
- O crescimento da rubrica Acréscimos e diferimentos no Ativo, refere-se ao valor dos impostos recebidos em Janeiro, mas que se referem ao mês de Dezembro de 2019.

Nos quadros seguintes, serão decompostas cada uma das rubricas do balanço para uma análise mais detalhada.

i Imobilizado

Preconiza o POCAL no ponto 4- Critérios de Valorimetria:

"4.1 - Imobilizações

4.1.1 - O ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Quando os respetivos elementos tiverem uma vida útil limitada ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

4.1.2 - Considera-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

4.1.3 - Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir.

Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

4.1.4 - Quando se trate de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito deverá considerar-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens. O critério de valorimetria aplicado deverá ser explicitado e justificado no anexo adequado (nota 8.2.3).

Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação assumindo então o montante desta.

Na impossibilidade de valorização dos bens ou quando estes assumam o valor zero, devem ser identificados em anexo e justificada aquela impossibilidade (nota 8.2.14).

4.1.5 - No caso de inventariação inicial de ativos cujo valor de aquisição ou de produção se desconheça, aplica-se o disposto no número anterior.

4.1.6 - No caso de transferências de ativos entre entidades abrangidas pelo presente Plano ou por este e pelo POCP, o valor a atribuir será o valor constante nos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no presente Plano, salvo se existir valor diferente do fixado no diploma que autorizou a transferência ou, em alternativa, valor acordado entre as partes e sancionado pelos órgãos e entidades competentes.

Na impossibilidade de aplicação de qualquer das alternativas referidas, será aplicado o critério definido no n.º 4.1.4.

4.1.7 - Os bens de domínio público são incluídos no ativo imobilizado da autarquia local responsável pela sua administração ou controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional.

A valorização destes bens será efetuada, sempre que possível, ao custo de aquisição ou ao custo de produção, devendo nos casos restantes aplicar-se o disposto no n.º 4.1.6.

4.1.8 - As despesas de instalação, bem como as de investigação e de desenvolvimento, devem ser amortizadas no prazo máximo de cinco anos.

4.1.9 - Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objeto da correspondente redução, através da conta apropriada. Esta não deve subsistir logo que deixe de se verificar a situação indicada.

4.1.10 - Quando à data do balanço os elementos do ativo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objeto de amortização correspondente à diferença, se for de prever que a redução desse valor seja permanente. Aquela amortização extraordinária não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originaram.

4.1.11 - Como regra geral, os bens de imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respetivos critérios de valorização.

4.1.12 - Sem prejuízo do princípio geral de atribuição dos juros suportados aos resultados do exercício, quando os financiamentos se destinarem a imobilizações, os respetivos custos poderão ser imputados à compra e produção das mesmas, durante o período em que elas estiverem em curso, desde que isso se considere mais adequado e se mostre consistente.

Se a construção for por partes isoláveis, logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada cessará a imputação dos juros a ela inerentes. “

No que respeita às amortizações efetuadas aos bens do Património Municipal, a mesma disposição legal prevê, no ponto 2.7.2:

“2.7.2 - Amortizações

O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes. Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de amortização determina-se aplicando aos montantes dos elementos do ativo imobilizado em funcionamento as taxas de amortização definidas na lei.

O valor unitário e as condições em que os elementos do ativo imobilizado sujeitos a depreciação ou a depreciação possam ser amortizados num só exercício são os definidos na lei. A fixação de quotas diferentes das estabelecidas na lei, para os elementos do ativo imobilizado corpóreo adquirido em 2.ª mão, é determinada pelo órgão deliberativo da autarquia local sob proposta do órgão executivo, acompanhada de justificação adequada. “

Dentro destes critérios que vêm sendo aplicados ao longo dos exercícios económicos, os movimentos em contas de imobilizado foram os que se apresentam nos quadros anexos seguintes:

Domínio Público

Valores em euros			
Descrição	Saldo Inicial	Amortizações	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	5.803.300,02 €		5.803.300,02 €
Edifícios	958.826,80 €	165.189,39 €	793.637,41 €
Outras construções e infraestruturas	218.804.053,65 €	188.697.407,74 €	30.106.645,91 €
Bens do património histórico, artístico e cultural	266.556,23 €		266.556,23 €
Outros bens de domínio público	7.700.905,16 €	2.791.278,48 €	4.909.626,68 €
Imobilizações em curso bens de domínio público	13.615.014,45 €		13.615.014,45 €
Adiantamentos por conta bens de domínio público			- €
	247.148.656,31 €	191.653.875,61 €	55.494.780,70 €

Quadro 26: Imobilizado do domínio público

Imobilizado corpóreo

Valores em euros

Descrição	Saldo Inicial	Amortizações	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	46.478.524,63 €		46.478.524,63 €
Edifícios e outras construções	287.508.177,71 €	52.446.862,92 €	235.061.314,79 €
Equipamento básico	4.962.899,50 €	3.893.362,67 €	1.069.536,83 €
Equipamento transporte	2.726.814,23 €	2.271.396,75 €	455.417,48 €
Ferramentas e utensílios	662.069,73 €	535.526,46 €	126.543,27 €
Equipamento administrativo	5.637.190,31 €	4.687.627,66 €	949.562,65 €
Taras e vasilhame			- €
Outras imobilizações corpóreas	5.243.489,63 €	4.646.764,95 €	596.724,68 €
Imobilizações em curso imobilizações corpóreas	2.623.302,50 €		2.623.302,50 €
Adiantamentos por conta imobilizações corpóreas	- €		- €
	355.842.468,24 €	68.481.541,41 €	287.360.926,83 €

Quadro 27: Imobilizado corpóreo

Investimentos Financeiros

Valores em euros

Descrição	Saldo Inicial	Ajustamento	Saldo Final
Partes de capital	842.689,01 €	371,15 €	842.317,86 €
Obrigações e títulos de participação	1.835.178,00 €	- €	1.835.178,00 €
Terrenos e recursos naturais	264.080,00 €	- €	264.080,00 €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €
Depósitos em instituições financeiras	- €	- €	- €
Títulos de dívida pública	- €	- €	- €
Outros títulos	- €	- €	- €
Imobilizações em curso investimentos financeiros	- €	- €	- €
Adiantamentos por conta investimentos financeiros	- €	- €	- €
	2.941.947,01 €	371,15 €	2.941.575,86 €

Quadro 28: Investimentos financeiros

Relativamente ao imobilizado, o processo de inventariação do património municipal da Autarquia encontra-se em permanente atualização, sendo que são regularmente efetuadas verificações da situação do imobilizado, bem como atualizados os processos nas entidades externas competentes, como a Autoridade Tributária e a Conservatória do Registo Predial.

ii Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros no final do ano decompõem-se da seguinte forma:

Valores em euros

Designação	Valor
Loteamentos e obras	604.800,39 €
Ocupação da via pública	30.586,32 €
Publicidade	124.171,87 €
Impostos indiretos - Outros	209.944,20 €
Loteamentos e obras	206.927,58 €
Ocupação da via pública	205,90 €
Taxa de vistoria - CAM	10,30 €
Taxas - Outras	2.090,02 €
Outros	58.124,29 €
Publicações e impressos	1,23 €
Produtos alimentares e bebidas	162.693,38 €
Aluguer de espaços e equipamentos	15.783,15 €
Serviços culturais	200,00 €
Serviços desportivos	74,60 €
Resíduos sólidos	1.294.145,56 €
Mercados e feiras	44.372,98 €
Outros	123.070,46 €
Habitações	71.396,71 €
Outras	32.316,14 €
Renda de Concessão Águas de Gondomar	3.011.944,33 €

Quadro 29: Dívidas de terceiros

De referir a rubrica Resíduos Sólidos refere valores faturados e não cobrados ao longo da concessão atribuída à empresa Águas de Gondomar, SA. Para este montante foram constituídas provisões pela antiguidade desses montantes não cobrados.

iii Disponibilidades

A 31 de dezembro de 2019, o montante em caixa foi de 24.172,65 euros, sendo o valor em numerário de 24.172,65 euros sem valor em cheques recebidos, por depositar.

O saldo depositado em instituições bancárias ficou fixado em 12.987.062,87 euros.

iv Proveitos Diferidos

Na rubrica de proveitos diferidos encontram-se inscritos os valores referentes a participações de investimentos amortizáveis.

Este ano estão excluídos os proveitos referentes à cedência de créditos futuros, por 20 anos, das rendas de habitação, operação realizada em 2005, que em exercícios anteriores eram contabilizados nesta classe contabilística.

Os movimentos do ano incluem as participações recebidas, as amortizações e eventuais regularizações.

Valores em euros

Programas - Descrição	Comp. recebida 2019	Total Programa	Amortizações Acumuladas	Ano 2019
Biblioteca Municipal		1.154.454,00 €	202.029,47 €	14.430,68 €
Programa POLIS		8.918.484,30 €	3.567.393,75 €	445.924,22 €
Programa PER		869.131,67 €	162.962,22 €	10.864,15 €
Programa Pro-Habita		7.590.123,80 €	984.576,30 €	94.876,55 €
URBAN II		2.736.502,78 €	903.888,57 €	72.950,88 €
ON- Operação Norte		5.936.935,19 €	1.695.094,09 €	164.685,66 €
POA Programa Operacional do Ambiente		787.616,98 €	472.570,20 €	39.380,85 €
Habitação Social D.L. 226/87		1.352.485,60 €	225.857,51 €	18.821,45 €
QREN		23.550.167,99 €	4.054.609,17 €	614.597,22 €
Requalificação Rede Escolar - DREN		11.667.825,13 €	1.004.688,16 €	145.847,81 €
Alargamento da Rede Pré-Escolar - DREN		671.635,34 €	58.988,71 €	8.854,97 €
Regulação da Iluminação pública		700.000,00 €	520.625,00 €	87.500,00 €
Eficiência Energética nas Piscinas Municipais		963.343,44 €	162.515,10 €	32.666,66 €
Portugal 2020	2.243.551,66 €	9.144.833,19 €	654.187,58 €	266.997,54 €
OVERBOOKING		3.946.708,76 €	576.470,07 €	192.156,67 €
		79.990.248,17 €	15.246.455,88 €	2.210.555,31 €

Quadro 30: Mapa dos subsídios ao investimento

v Acréscimos de Proveitos

Nesta rubrica registam-se os proveitos referentes a Dezembro de 2019, mas que se traduzirão em receita no ano de 2020.

Valores em euros	
Componente	Ano 2019
Impostos	1.261.721,00 €
Outros custos diferidos	12.908,89 €

Quadro 31: Distribuição dos acréscimos de proveitos

vi Acréscimos de Custos

Os acréscimos de custos incluem os custos do exercício de 2019 a liquidar no exercício de 2020, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, dos quais se destacam as seguintes rubricas:

Valores em euros	
Componente	Ano 2019
Remunerações a liquidar	3.230.456,18 €
Juros a liquidar	20.510,80 €
Outros acréscimos de custos	894.358,73 €

Quadro 32: Distribuição dos acréscimos de custos

vii Dívidas de Médio e Longo Prazo

Da análise das componentes de médio e longo prazo temos duas rubricas que se descrevem no quadro seguinte:

Valores em euros					
Descrição	2019	2018	2017	2016	2015
Dívidas a instituições de crédito	67.727.403,19 €	33.625.832,72 €	37.120.598,23 €	40.635.087,84 €	44.062.831,60 €
Credores de médio e longo prazo - EDP	- €	48.032.249,95 €	48.032.249,95 €	49.189.301,47 €	50.825.937,19 €
TOTAL	67.727.403,19 €	81.658.082,67 €	85.152.848,18 €	89.824.389,31 €	94.888.768,79 €

Quadro 33: Dívidas de médio e longo prazo

Nota: para efeitos de elaboração do quadro acima foram considerados os montantes totais relativos às dívidas a instituições financeiras, ao contrário do apresentado no Balanço em que está desagregado o montante de curto prazo para as dívidas a instituições financeiras.

A evolução desde 2014 das componentes de médio e longo prazo pode ser verificada no seguinte gráfico:

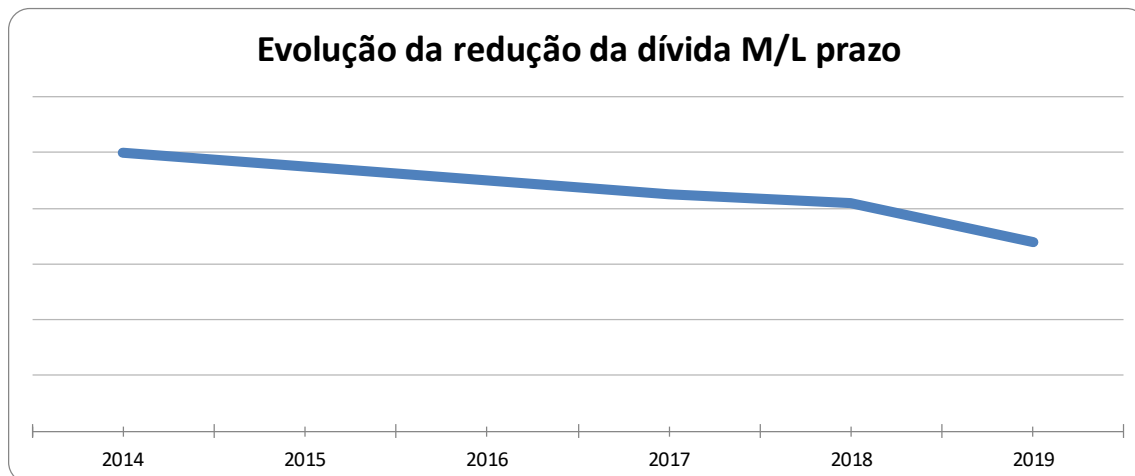


Gráfico 8: Evolução da dívida de médio e longo prazo

viii Dívidas de Curto prazo

Relativamente à componente de Dívidas de curto prazo, descreve-se no quadro seguinte:

Valores em euros

Descrição	2019	2018
Fornecedores	4.491.136,45 €	4.278.698,93 €
Fornecedores de imobilizado	1.566.664,23 €	1.988.951,91 €
Estado e outros entes públicos	570.566,84 €	418.521,89 €
Outros credores	1.251.009,25 €	964.921,44 €
	7.879.376,77 €	7.651.094,17 €

Quadro 34: Dívidas de curto prazo

Por se tratar de uma rubrica de curto prazo e, como tal suscetível de bastantes flutuações, não se ilustra graficamente, nem será pertinente a análise da variação percentual entre anos.

Na elaboração do mapa acima foram excluídos os valores relativos ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) e o montante que está registado em Garantias e Cauções.

b) Análise da Demonstração dos Resultados

A Demonstração de Resultados por natureza adequa-se ao previsto no POCAL, apresentando os resultados das operações económicas (custos e proveitos) da Autarquia durante o ano de 2019:

Valores em euros

DESCRIÇÃO	Ano 2019	Ano 2018	Variação
Custos e Perdas			
Fornecimentos e serviços externos	24.052.292,65 €	24.344.489,63 €	-1,20%
Custos com o pessoal	24.803.098,31 €	23.523.605,04 €	5,44%
Transferências e subsídios correntes	6.049.668,17 €	5.460.252,33 €	10,79%
Amortizações do exercício	23.137.289,97 €	20.287.322,55 €	14,05%
Provisões do exercício	182.104,33 €	- €	0,00%
Outros custos e perdas operacionais	461.311,46 €	624.120,51 €	-26,09%
Custos e perdas financeiras	393.256,51 €	220.709,94 €	78,18%
Custos e perdas extraordinárias	1.529.849,52 €	1.479.598,42 €	3,40%
TOTAL DE CUSTOS	80.608.870,92 €	75.940.098,42 €	6,15%
Resultado líquido do exercício	17.016.730,65 €	- 1.692.278,87 €	
Proveitos e Ganhos			
Vendas de produtos	- €	- €	
Prestações de serviços	9.307.915,04 €	9.301.072,64 €	0,07%
Rendas	2.782.456,61 €	4.458.917,57 €	-37,60%
Impostos e taxas	33.337.045,66 €	29.373.362,07 €	13,49%
Transferências e subsídios obtidos	29.242.685,37 €	27.876.987,44 €	4,90%
Proveitos e ganhos financeiros	35.430,41 €	154.814,37 €	-77,11%
Proveitos e ganhos extraordinários	22.920.068,48 €	3.082.665,46 €	643,51%
TOTAL DE PROVEITOS	97.625.601,57 €	74.247.819,55 €	31,49%

Quadro 35: Demonstração de resultados

Da análise do quadro acima podemos retirar as seguintes conclusões:

- Os Proveitos do Exercício ascenderam a de 97.625.601,57 euros, tendo aumentado em 31,49% relativamente ao ano anterior;
- Os Custos do Exercício atingiram o valor de 80.608.870,92 euros, havendo incremento de apenas 6,15% face a 2018, motivados pelos custos financeiros que de empréstimos obtidos e de outros que foram incorporados, como o Contrato de Cessão de Créditos de Habitação;
- O crescimento da rubrica Proveitos e Ganhos extraordinários refere-se ao proveito da regularização da Dívida da EDP
- O Resultado Líquido do Exercício foi positivo no valor de 17.016.730,65 euros.

Tal como foi feito para o Balanço, a seguir apresenta-se a decomposição de cada uma das rubricas para uma análise mais detalhada.

De referir que os valores que se expõe nos quadros abaixo são contabilizados de acordo com a alínea c) do ponto 3.2 do POCAL que se refere ao Princípio da especialização (ou do acréscimo). De acordo com este preceito legal os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

i Fornecimentos e serviços externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos, registados em 2019, decompõem-se da seguinte forma, nas componentes mais significativas:

Valores em euros

Designação	2019	2018	Variação
Eletricidade	3.633.491,70 €	3.744.280,53 €	-2,96%
Combustíveis	1.103.405,61 €	1.153.872,42 €	-4,37%
Água	964.723,38 €	998.749,24 €	-3,41%
Material de escritório	35.358,14 €	55.676,85 €	-36,49%
Rendas e alugueres	511.176,71 €	392.115,80 €	30,36%
Comunicação	289.646,91 €	147.168,50 €	96,81%
Seguros	10.779,76 €	377.145,95 €	-97,14%
Conservação e reparação	1.301.468,78 €	1.521.734,46 €	-14,47%
Publicidade e propaganda	254.669,77 €	282.533,33 €	-9,86%
Limpeza das instalações	540.444,38 €	550.435,68 €	-1,82%
Limpeza Urbana	1.679.948,39 €	1.362.623,15 €	23,29%
Resíduos Urbanos	1.533.562,84 €	1.901.964,76 €	-19,37%
Recolha seletiva	1.720.219,39 €	1.648.775,62 €	4,33%
Trabalhos especializados	2.500.729,77 €	1.937.837,36 €	29,05%
Tratamento de resíduos sólidos	2.919.919,54 €	3.007.912,01 €	-2,93%
Transportes Escolares	209.643,32 €	237.764,47 €	-11,83%
Encargos de cobrança	1.028.149,91 €	870.348,48 €	18,13%
Atividades culturais e turísticas	453.642,41 €	371.315,17 €	22,17%
Atividades desportivas	224.439,74 €	434.469,89 €	-48,34%
Atividades educativas	432.314,33 €	415.417,66 €	4,07%
Refeitórios	1.286.025,63 €	1.372.513,28 €	-6,30%
Fornecimentos e serviços diversos	640.078,43 €	785.669,66 €	-18,53%

Quadro 36: Fornecimentos e serviços externos

Notas ao quadro:

O incremento com gastos na rubrica Comunicação referem-se essencialmente a comunicações de dados (internet), na atualização das infraestruturas existentes.

ii Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais

A rubrica Transferência e Subsídios Correntes, registados em 2019, decompõe-se da seguinte forma, nas suas componentes mais relevantes:

Valores em euros

Designação	Ano 2019	Ano 2018	Variação
Freguesias - Protocolos	1.371.428,13 €	1.352.684,75 €	1,39%
Freguesias - Outros	109.436,14 €	51.864,30 €	111,00%
Associações - Apoios Pecuniários	3.307.994,01 €	2.766.064,73 €	19,59%
Escolas	460.358,28 €	364.110,93 €	26,43%
Ação Social - famílias	359.722,66 €	400.054,73 €	-10,08%

Quadro 37: Composição das transferências correntes

Notas ao quadro:

O crescimento da rubrica da Freguesia – Outros, refere-se essencialmente ao novo contrato interadministrativo para manutenção do Parque Urbano de Rio Tinto e de apoio aos transportes escolares.

iii Custos com pessoal

Os custos com o pessoal que foram contabilizados no exercício de 2019, decompondo-se da seguinte forma, nas suas componentes mais significativas:

Valores em euros

Designação	Ano 2019	Ano 2018	Variação
Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos	249.308,03 €	255.587,83 €	-2,46%
Remunerações do pessoal	18.972.137,56 €	18.066.374,99 €	5,01%
Pensões	23.050,44 €	23.183,02 €	-0,57%
Outras remunerações	147.178,09 €	98.292,17 €	49,74%
Encargos sobre remunerações	4.127.821,09 €	3.881.804,37 €	6,34%
Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	271.852,27 €	219.667,88 €	23,76%
Outros custos com o pessoal	1.011.750,83 €	978.694,78 €	3,38%

Quadro 38: Custos com o pessoal

iv Amortizações do exercício

As amortizações de bens do imobilizado, apuradas de acordo com as regras do POCAL e do CIBE, estão compostas da seguinte forma:

Valores em euros

Designação	Ano 2019	Ano 2018	Variação
Edifícios e outras construções	4.303.660,57 €	4.270.777,33 €	0,77%
Equipamento básico	242.206,66 €	277.325,47 €	-12,66%
Equipamento de transporte	68.603,57 €	71.881,80 €	-4,56%
Ferramentas e utensílios	53.911,01 €	50.916,19 €	5,88%
Equipamento administrativo	359.777,48 €	354.400,80 €	1,52%
Outras imobilizações corpóreas	208.730,63 €	210.109,58 €	-0,66%
Edifícios	12.342,07 €	12.342,07 €	0,00%
Outras construções e infraestruturas	17.496.261,64 €	14.647.772,97 €	19,45%
Outros Bens do Domínio Público	391.796,34 €	391.796,34 €	0,00%

Quadro 39: Amortizações do exercício

v Provisões do exercício

As provisões do exercício comportam os montantes necessários para fazer face às situações de risco que o Município pode incorrer e, são registadas de acordo com as regras previstas no POCAL.

No ano de 2019 houve um reforço das provisões existentes, no montante de 182.104,33 euros.

vi Custos e perdas financeiros

Nos custos e perdas financeiras, destacam-se as seguintes componentes mais significativas, durante o ano de 2019:

Designação	Valores em euros		
	Ano 2019	Ano 2018	Variação
Juros suportados	375.861,38 €	204.839,87 €	83,49%
Outros custos e perdas financeiros	17.395,13 €	15.870,07 €	9,61%

Quadro 40: Custos e perdas financeiras

Notas ao quadro:

A rubrica juros suportados cresceu principalmente por causa do novo empréstimo para regularização da dívida à EDP e a incorporação em termos orçamentais do contrato referente à cessão de créditos da Habitação.

vii Custos e perdas extraordinários

Nos custos e perdas extraordinários apurados, destacam-se as suas componentes mais significativas:

Valores em euros

Designação	Ano 2019
Transferências de capital concedidas	1.174.048,84 €
Perdas em imobilizações corpóreas	141.451,04 €
Sinistros	248,54 €
Correções relativas a exercícios anteriores	214.101,10 €

Quadro 41: Custos e perdas extraordinárias

Nota: por se tratar de uma rubrica de movimentos extraordinários e não regulares, não são apresentados os valores referentes ao exercício de 2018;

viii Vendas e Prestações de serviços

As vendas e serviços prestados pela Autarquia durante o exercício de 2019 estão representadas no quadro abaixo nas suas rubricas mais significativas:

Valores em euros

Designação	Ano 2019	Ano 2018	Variação
Aluguer de espaços e equipamentos	126.900,29 €	93.040,37 €	36,39%
Serviços culturais	9.226,43 €	7.915,67 €	16,56%
Serviços desportivos	1.179.010,60 €	1.227.254,43 €	-3,93%
Resíduos sólidos	6.704.600,95 €	6.720.668,93 €	-0,24%
Mercados e feiras	209.097,20 €	229.684,93 €	-8,96%
Outros	273.905,63 €	252.089,51 €	8,65%
Produtos alimentares e bebidas	805.173,94 €	770.418,80 €	4,51%
Rendas - Habitações	186.839,93 €	1.066.710,44 €	-82,48%
Rendas - Edifícios	237.216,00 €	234.504,00 €	1,16%
Rendas - Outras	487.905,96 €	695.061,93 €	-29,80%

Quadro 42: Vendas e prestações de serviços

Nota ao quadro:

A variação da rubrica Rendas- Habitações, refere-se ao ajustamento contabilístico feito pela integração do contrato de Cessão de Créditos de Habitação, por imposição do Tribunal de Contas.

ix Impostos e Taxas

Os impostos e taxas cobrados pela Autarquia durante o exercício de 2019, destacam-se as seguintes rubricas no quadro seguinte:

Valores em euros

Designação	Ano 2019	Ano 2018	Variação
Imposto Municipal sobre Imóveis	17.797.216,61 €	17.578.358,60 €	1,2%
Imposto Único de Circulação	3.634.856,59 €	3.646.264,80 €	-0,3%
Imposto Municipal sobre Transações	5.071.272,03 €	4.114.396,81 €	23,3%
Derrama	3.034.070,26 €	3.176.857,29 €	-4,5%
Impostos abolidos	25.047,92 €	1.078,06 €	2223,4%
Impostos - Loteamentos e obras	2.183.511,50 €	803.821,14 €	171,6%
Impostos - Ocupação da via pública	220.339,09 €	191.788,91 €	14,9%
Impostos - Publicidade	293.630,10 €	223.055,56 €	31,6%
Impostos - TMDP	68.861,02 €	45.894,14 €	50,0%
Impostos - Outros	246.132,88 €	179.092,46 €	37,4%
Taxas - Loteamentos e obras	955.320,27 €	647.268,40 €	47,6%
Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.393,50 €	1.444,80 €	-3,6%
Taxa pela emissão do certificado de registo	952,17 €	1.008,66 €	-5,6%
Taxa de vistoria - CAM	931,70 €	659,40 €	41,3%
Outras	83.137,44 €	72.418,49 €	14,8%

Quadro 43: Impostos e taxas

x Transferência e subsídios obtidos

As transferências e subsídios obtidos pela Autarquia durante o exercício de 2019, podem demonstrar-se no quadro seguinte que contém os valores mais significativos:

Valores em euros

Designação	Ano 2019	Ano 2018
Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.486.758,00 €	9.814.964,00 €
Fundo Social Municipal	2.278.209,00 €	2.278.209,00 €
Participação fixa no IRS	5.333.624,00 €	5.727.143,00 €
Educação - Actividades Extra curriculares	437.713,99 €	465.437,74 €
Educação - Pessoal não docente	4.928.004,36 €	4.689.499,80 €
Educação - Auxílios económicos	3.210.911,30 €	2.970.492,08 €
Educação - Outras	180.000,00 €	180.000,00 €
Outras comparticipações	250.339,75 €	220.195,70 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro - capital	1.165.195,00 €	1.090.552,00 €
Artigo 35º RFALEI	520.738,00 €	- €

Quadro 44: Transferências e subsídios obtidos

xi Proveitos e ganhos financeiros

Nos Proveitos e Ganhos Financeiros, destacam-se, essencialmente, as seguintes rubricas, onde em 2019 está inscrito o valor respeitante aos dividendos distribuídos pela empresa Águas Douro e Paiva, SA.:

Valores em euros

Designação	Ano 2019	Ano 2018
Juros e ganhos financeiros	625,00 €	154.814,37 €
Ganhos em empresas participadas	34.805,41 €	- €

Quadro 45: Proveitos e ganhos financeiros

xii Proveitos e ganhos extraordinários

Nos Proveitos e Ganhos Extraordinários destacam-se, essencialmente, as rubricas do quadro abaixo:

Valores em euros

Designação	Ano 2019
Ganhos em alienação de imobilizações corpóreas	264.412,98 €
Multas	78.212,84 €
Juros de mora	124.549,10 €
Redução de provisões	580.540,57 €
Transferência de capital	2.210.555,34 €
Outros Proveitos e Ganhos extraordinários	19.630.674,39 €

Quadro 46: Proveitos e ganhos extraordinários

Nota ao quadro:

Por se tratar de uma rubrica de movimentos extraordinários e não regulares, não são apresentados os valores referentes ao exercício de 2018.

A rubrica Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários, refere-se à operação de regularização da dívida da EDP.

7) Endividamento

A gestão da dívida tem-se pautado por princípios de rigor e forte controlo, por opção do Município, não obstante as restrições impostas pela Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e pela Lei do Orçamento de Estado.

A política financeira seguida continuou, assim, no sentido de uma redução gradual do endividamento.

Valores em euros

Anos	2019	2018	2017	2016	2015
Total passivo curto prazo	6.256.095,09 €	6.534.477,44 €	10.362.176,41 €	8.257.464,12 €	9.008.245,68 €
Total passivo médio e longo prazo	67.727.403,19 €	78.079.082,67 €	81.555.848,18 €	85.080.587,80 €	89.694.383,07 €
Total Passivo	73.983.498,28 €	84.613.560,11 €	91.918.024,59 €	93.338.051,92 €	98.702.628,75 €

Quadro 47: Evolução do endividamento

Nota:

Para construção deste quadro é contabilizado todo o passivo relevante para o apuramento da dívida total, nos termos do RFALEI, ou seja, não estão incluídas as Operações de Tesouraria e o valor contabilizado para o FAM e no passivo de curto prazo inclui a desagregação dos empréstimos bancários exigíveis em 2019, tal como está desagregado no balanço.

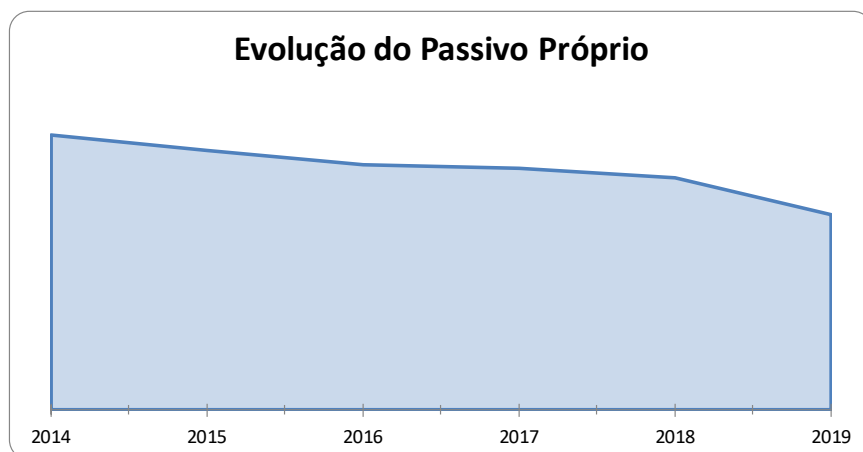


Gráfico 9: Evolução do passivo

Com a entrada em vigor do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), que substitui a anterior LFL, os conceitos de endividamento municipal são alterados.

Os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, incluindo aberturas de crédito, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

Esta Lei define no nº 1 do artigo 52º, que a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

De acordo com o artigo 54º, as entidades relevantes para efeitos de apuramento do montante da dívida total do município são os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, as empresas locais e participadas, as cooperativas e fundações, bem como as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município e, ainda, as associações participadas não exclusivamente por municípios que tenham por objeto a prossecução das atribuições e competências destes.

a) Cálculo Do Endividamento Municipal

Valores em euros

CÁLCULO DO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro (LFL)

Contas do Município de Gondomar

Fornecedores	6.066.739,68 €
Empréstimos bancários	67.727.403,19 €
Estado	7.877,13 €
Outros credores	181.795,25 €
Divida à EDP	- €

Total Divida do Município	73.983.815,25 €
----------------------------------	------------------------

Contas das Entidades participadas

LIPOR Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	6.032.867,05 €
AdePorto - Agência de Energia do Porto	993,79 €
Turismo Porto e Norte	7.594,81 €
Associação Nacional Municípios Portugueses	1.604,58 €
Área Metropolitana do Porto	- €

Total Dívida Empresas Participadas	6.043.060,23 €
---	-----------------------

Endividamento Total do Município	80.026.875,48 €
---	------------------------

Quadro 48: Cálculo do Endividamento Municipal

Note-se que à data do encerramento de contas, os elementos disponibilizados pelas entidades participadas são os acima relevados e provisórios, atendendo a que na maioria das entidades o encerramento de contas é feito até 31 de Março de cada ano.

Dispõe o nº 1 do artigo 52º da LFL, quanto ao limite da dívida total do Município:

“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.”

Assim, a receita média do Município de Gondomar, conforme dispõe o RFALEI é a seguinte:

Valores em euros

Exercício	Receita
Receita corrente e outras receitas líquidas de 2016	60.808.321,41 €
Receita corrente e outras receitas líquidas de 2017	64.168.640,32 €
Receita corrente e outras receitas líquidas de 2018	67.544.524,38 €
RECEITA MÉDIA	64.173.828,70 €

Quadro 49: Receita média dos 3 últimos exercícios

b) Redução apurada do Endividamento Municipal

A multiplicação do coeficiente 1,5 pela média da receita corrente dá como resultado 96.260.743,06 euros, determinando a 01 de janeiro de 2019 um excesso ao limite de endividamento na ordem dos 3.639.785 euros.

Assim sendo, o Município de Gondomar está obrigado a reduzir 10% deste excesso, tal qual refere a alínea a) do nº 3 do mesmo artigo:

“...deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido...”

Assim, a redução do excesso de endividamento efetuada em 2019 foi a seguinte:

Valores em euros

Cálculo da redução efetuada

Valor em Excesso a 01 de Janeiro de 2019	3.639.785 €	
Redução necessária em 2019	363.979 €	a) do nº 3 do artigo 52º do RFALEI
Valor do Excesso da Dívida Atual	- €	
Redução efetuada - 31 de Dezembro 2019	3.639.785 €	Redução Superada
Margem Alcançada	16.233.868 €	
Nível endividamento	1,247032896	

Quadro 50: Regularização do excesso de endividamento

Como vem sendo habitual no Município de Gondomar, no exercício de 2019 voltou a superar o mínimo necessário para a redução do excesso de endividamento, alcançando mesmo uma margem, nos termos da lei, de endividamento de 16.234.185 €.

8) Contabilidade de custos

A contabilidade de custos é também uma das componentes da contabilidade autárquica, preconizada no POCAL.

Com a evolução da contabilidade e dos meios ao seu dispor torna-se necessário ser capaz de prestar cada vez mais informações sob diversas formas, respondendo de forma precisa a fins específicos solicitados pelos distintos utilizadores e em circunstâncias variadas, internos e externos, ao Município.

A vigência do POCAL, veio neste sentido, criar condições para a integração consistente da Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos, promovendo uma contabilidade autárquica moderna e um instrumento essencial no apoio à gestão das Autarquias Locais.

De salientar que a utilização da contabilidade de custos é obrigatória, tendo como fundamento legal o disposto 2.8.3.1 do POCAL, o qual determina que:

“A contabilidade de custos é obrigatória no apuramento do custo das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços”.

A informação que agora se apresenta, foi elaborada numa ótica de complementaridade face à contabilidade orçamental e patrimonial, pelo que, a sua leitura deve ser interpretada nesta perspetiva e não como um confronto de valores com a contabilidade patrimonial.

Uma das diferenças substanciais é o facto de a contabilidade orçamental ter por base uma ótica de caixa (recebimentos vs pagamentos), enquanto a contabilidade de custos tem por base custos e proveitos do exercício, seguindo o princípio do acréscimo, tal qual ocorre na contabilidade patrimonial.

Outro aspeto relevante, é a presença de custos indiretos na contabilidade de custos, que tendo por base o POCAL, devem ser efetuados segundo coeficientes de imputação de cada função, bem ou serviço, correspondendo à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções, bens ou serviços.

Com o propósito de prestar informação agregada pelas funções, apresenta-se o quadro seguinte:

Função	Valor	Peso	Obs
Administração geral	24.271.951,26 €	30,15%	a)
Proteção civil e luta contra incêndios	1.451.599,89 €	1,80%	b)
Polícia municipal	317.315,17 €	0,39%	c)
Ensino não superior	17.572.529,92 €	21,83%	d)
Serviços auxiliares de ensino	- €	0,00%	e)
Segurança social	- €	0,00%	f)
Ação social	2.387.756,93 €	2,97%	g)
Habitação	2.434.990,68 €	3,03%	h)
Ordenamento do território	204.037,15 €	0,25%	i)
Resíduos sólidos	6.150.275,03 €	7,64%	j)
Proteção do meio ambiente	8.202.855,83 €	10,19%	k)
Cultura	2.422.470,34 €	3,01%	l)
Desporto, recreio e lazer	7.195.216,21 €	8,94%	m)
Outras atividades cívicas e religiosas	77.079,76 €	0,10%	n)
Indústria e energia	4.713.568,72 €	5,86%	o)
Transportes rodoviários	386.496,44 €	0,48%	p)
Mercados e feiras	59.893,86 €	0,07%	q)
Turismo	689.128,47 €	0,86%	r)
Outras funções económicas	563.676,65 €	0,70%	s)
Operações da dívida autárquica	20.331,27 €	0,03%	t)
Transferências entre administrações	1.372.640,76 €	1,71%	u)
TOTAL	80.493.814,33 €	100%	

Quadro 51: Contabilidade de custos

Legenda:

- a) Despesas transversais a vários serviços, como por exemplo os custos com pessoal que não se podem reconhecer nas rubricas abaixo,
- b) Custos com o serviço de proteção civil e apoios às corporações de bombeiros;
- c) Despesas com o serviço de Polícia Municipal,
- d) Despesas com ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico,
- e) Despesas complementares de educação,
- f) Encargos com a segurança social e subsistemas,
- g) Despesas aplicadas em ações sociais,
- h) Despesas com a habitação social,
- i) Despesas com conservação;
- j) Encargos com o tratamento de resíduos sólidos e limpeza urbana;
- k) Custos com a manutenção de espaços verdes e proteção do ambiente;
- l) Custos com os apoios e iniciativas culturais
- m) Custos com apoios e iniciativas na área desportiva



- n) Custos com apoios a atividades cívicas e religiosas
- o) Despesas com a iluminação pública
- p) Despesas com a manutenção e conservação das infraestruturas rodoviárias
- q) Despesas inerentes aos mercados e feitas do município;
- r) Despesas de apoio à atividade turística;
- s) Despesas de apoio a atividades económicas;
- t) Despesas financeiras
- u) Transferências para as juntas de freguesia

Nesta ótica de classificação funcional, as despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais a várias funções, nomeadamente os Órgãos da Autarquia, o Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o Departamento Jurídico, o Departamento de Planeamento, Desenvolvimento Estratégico e Equipamento, a Divisão Financeira e Contabilidade, foram imputadas à subfunção Administração Geral.

As atividades desenvolvidas pelos restantes serviços da autarquia, foram imputadas às respetivas subfunções de acordo com a finalidade da despesa.

De igual forma, as despesas com pessoal de cada serviço responsável são imputadas às respetivas subfunções afetas a atividades desenvolvidas por cada um destes serviços.

As transferências para as freguesias foram distribuídas pela subfunção Transferências entre Administrações.

Os encargos de juros com empréstimos bancários e outros serviços bancários foram atribuídos à subfunção Operações da dívida autárquica.

9) Indicadores Económico-Financeiros

Os indicadores de gestão são uma forma de análise sintética, que devido ao facto da sua construção se basear em agregados patrimoniais diversificados, transmitem uma visão global da situação das finanças da edilidade.

Por outro lado, em termos de comparabilidade, e devido à especificidade de cada Município, nomeadamente na forma como se organiza, para dar cumprimento às suas atribuições e competências, não permitem a equiparação de realidades autárquicas diferentes.

a) Solvabilidade

Este rácio permite conhecer a capacidade do Município em dissolver os seus compromissos de médio/longo prazo.

Este indicador é calculado através da divisão entre Fundos Próprios e Passivo.

O seu valor deve ser superior a 50% para que haja boa solvabilidade, não devendo ser inferior a 35%.

O rácio de Solvabilidade do Município de Gondomar apresenta o valor de 143,96%, no que se pode concluir que é um bom indicador, uma vez que significa que o valor do património é suficiente para cobrir todas as dívidas da autarquia.

Este indicador tem vindo a subir ao longo dos últimos exercícios, conforme se comprova pelo quadro e gráfico abaixo:

Índice de solvabilidade	2019	2018	2017	2016	2015
Fundos Próprios / Passivo	143,96%	119,28%	111,36%	104,85%	97,36%

Quadro 52: Índice de solvabilidade

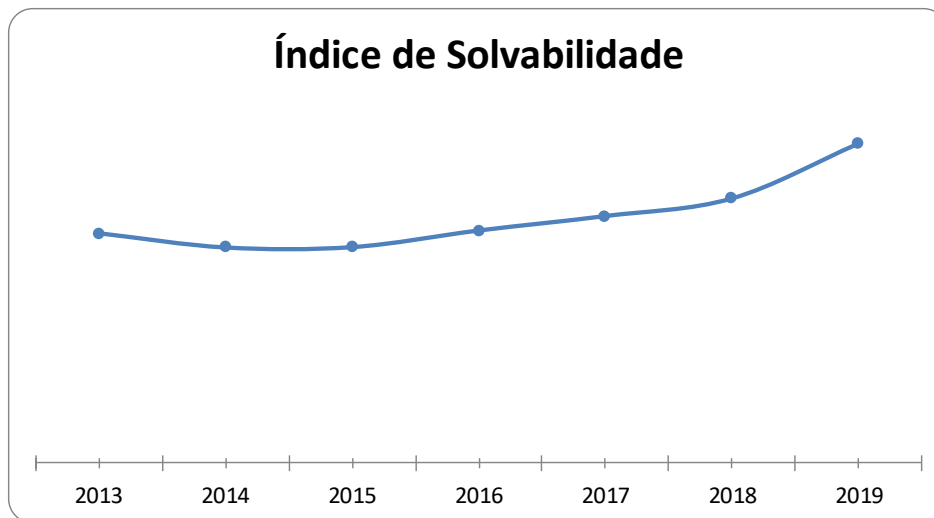


Gráfico 10: Índice de solvabilidade

b) Liquidez Geral

O Índice de Liquidez Geral representa a capacidade que a autarquia tem de dissolver os seus compromissos de curto prazo e é calculado através da divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, pelo que o seu valor deve ser superior a 1.

O valor encontrado foi de 0,92 o que significa que as suas obrigações de curto prazo são praticamente iguais aos seus direitos de curto prazo.

Liquidez Geral	2019	2018	2017	2016	2015
Ativo Circulante / Passivo Circulante	0,92	0,70	0,38	0,63	0,49

Quadro 53: Índice de liquidez geral

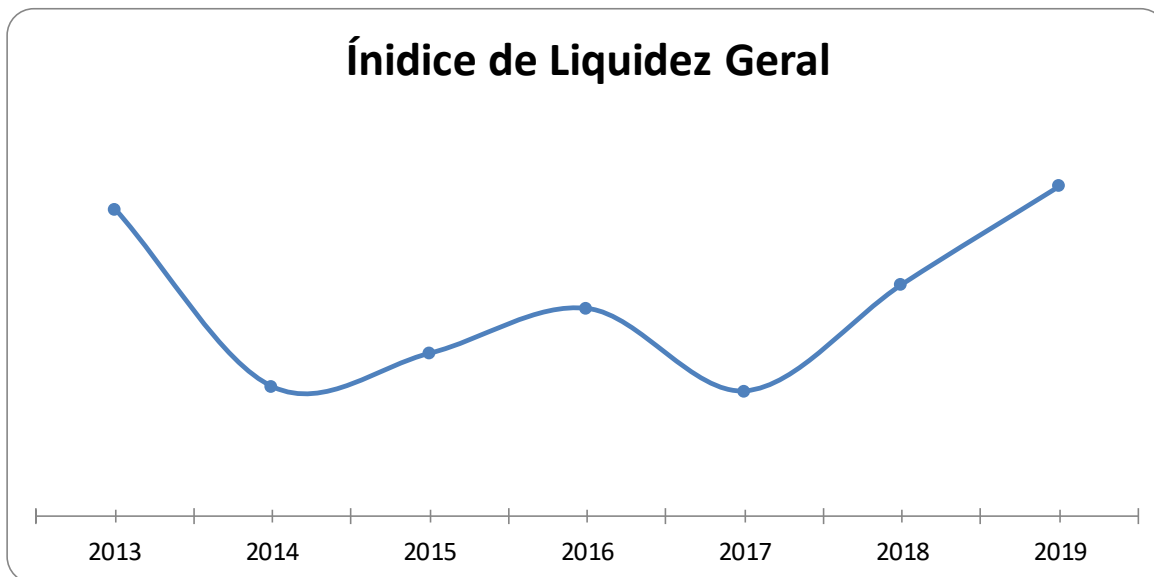


Gráfico 11: Índice de liquidez geral

c) Autonomia Financeira

Este rácio determina a dependência do Município face aos capitais alheios.

É calculado através da divisão dos Fundos Próprios com o Ativo Total Líquido e não deverá ter um percentual inferior a 35%.

O valor máximo de 100% representa a situação em que o Ativo Líquido é totalmente financiado por capitais próprios, não existindo qualquer dívida a pagar.

O grau de Autonomia Financeira do Município de Gondomar está fixado em 59,02%, o que representa alguma dependência de capitais alheios, mas há semelhança dos outros indicadores, também regista uma evolução positiva nos últimos anos.

Autonomia Financeira	2019	2018	2017	2016	2015
Fundos Próprios / Ativo Líquido	59,01%	54,40%	52,69%	51,18%	49,33%

Quadro 54: Grau de autonomia financeira

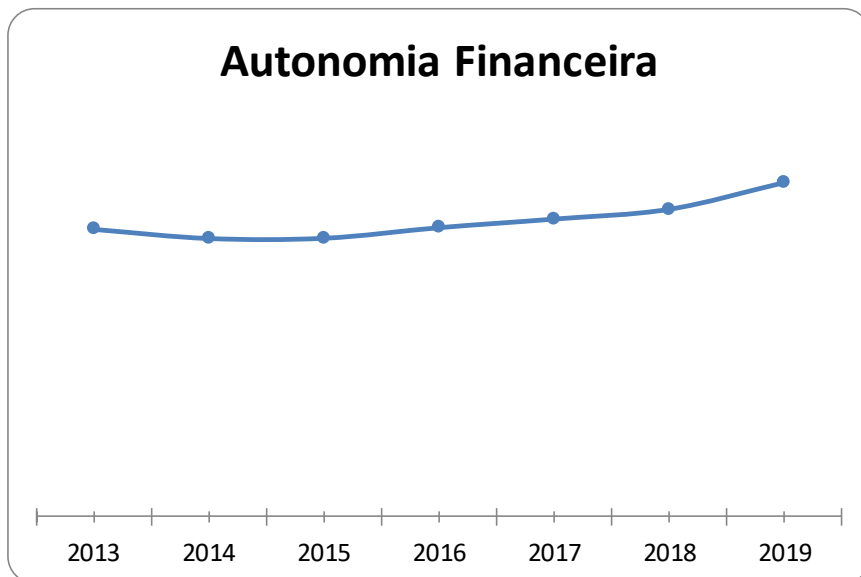


Gráfico 12: Grau de Autonomia Financeira

d) Estrutura

Este indicador avalia se o elemento principal da organização é o capital próprio (fundos próprios) ou o passivo de médio e longo prazo.

Este indicador deve ser inferior a 1, situação que revela um que a organização possui fundos próprios suficientes para comportar o passivo de médio e longo prazo.

Como se verifica este indicador tem vindo uma curva favorável ao longo dos últimos exercícios, na medida em que não foi contraída mais nenhuma dívida de médio e longo prazo.

Estrutura	2019	2018	2017	2016	2015
Passivo Médio-Longo Prazo / Fundos Próprios	0,67	0,76	0,81	0,88	0,91

Quadro 55: Índice de Estrutura

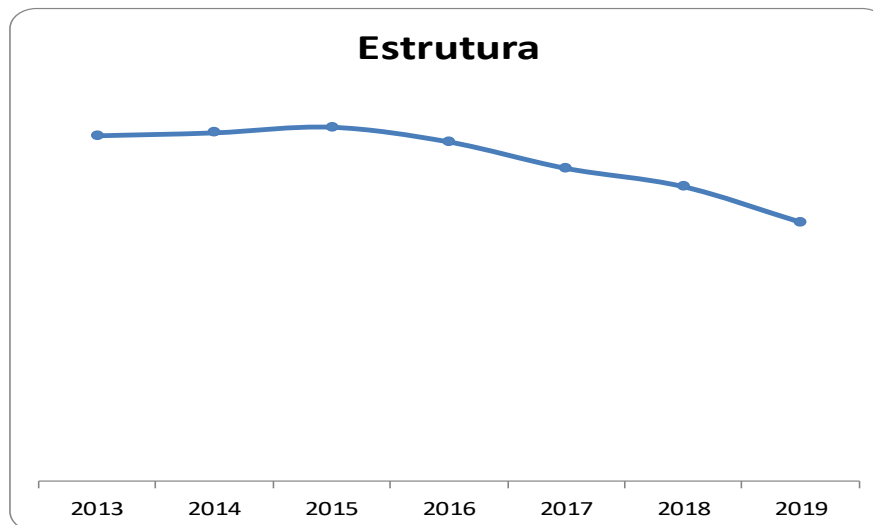


Gráfico 13: Índice de Estrutura

e) Endividamento Total

Este indicador permite verificar qual o grau de dependência do Município face a capitais alheios.

O normal é que o índice esteja entre 0 e 100%, sendo que quando maior o índice maior o nível de endividamento.

Ao longo dos últimos exercícios verifica-se uma tendência de descida, situando-se agora o passivo do Município num nível de 41% face ao seu Ativo Total.

Endividamento Total	2019	2018	2017	2016	2015
Passivo Total /Ativo Total	0,41	0,46	0,47	0,49	0,51

Quadro 56: Índice de Endividamento Total



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Endividamento Total

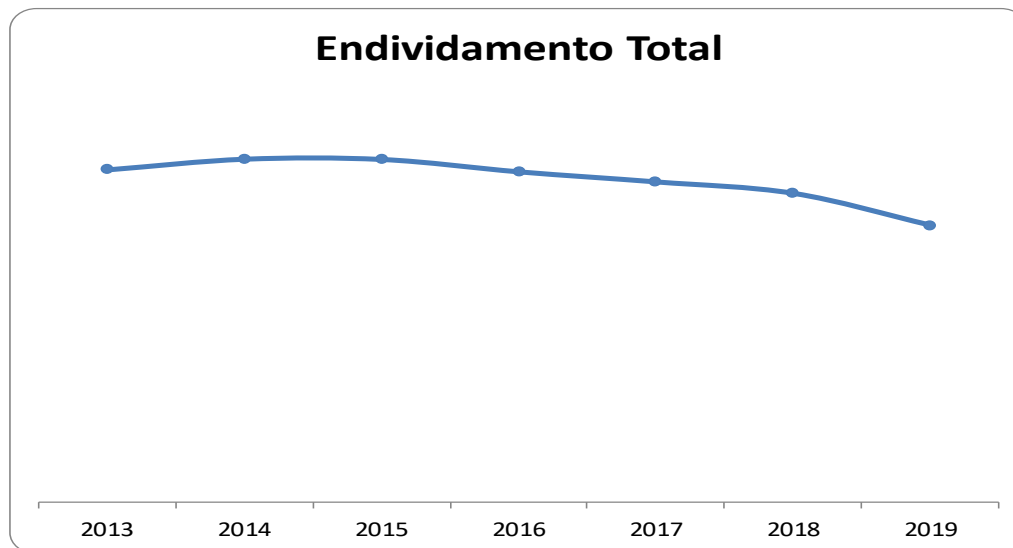


Gráfico 14: Índice de endividamento total

10) Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com o ponto 2.7.3.4 do POCAL, a conta 51 do Balanço “Património” terá que ser reforçada até apresentar um valor contabilístico de 20% do valor do Ativo Líquido.

No exercício corrente, esta premissa está, como se pode verificar no Balanço, largamente salvaguardada.

Por outro lado, o ponto 2.7.3.5 do POCAL explicita que a conta 571 “Reservas Legais”, deve ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.

Assim, sendo o Resultado Líquido de 2019 positivo de 17.016.730,65 €, propõe-se a sua aplicação da seguinte forma:

Reservas legais	850.836,53 €
Resultados Transitados	16.165.894,12 €

11) Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

No cumprimento do ponto 13 do POCAL:

“13 - Relatório de gestão

O relatório de gestão a apresentar pelo órgão executivo ao deliberativo deve contemplar os seguintes aspectos:

- A situação económica relativa ao exercício, analisando, em especial, a evolução da gestão nos diferentes sectores de actividade da autarquia local, designadamente no que respeita ao investimento, condições de funcionamento, custos e proveitos, quando aplicável;
- Uma síntese da situação financeira da autarquia local, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações de resultados;
- Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos de terceiros e a terceiros nos últimos três anos, individualizando, naquele último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros;
- Proposta fundamentada da aplicação do resultado líquido do exercício;
- Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.”

Assim, no âmbito da pandemia referente ao novo coronavírus COVID-19, obrigou o Município de Gondomar a adotar algumas medidas excepcionais, nomeadamente que na Deliberação de 03 de Abril de 2020, aprovou as medidas designadas por “GONDOMAR PROTEGE” que tiveram os impactos estimados no quadro seguinte, tanto a nível da receita como despesa:

QUADRO A - Apoios Sociais				
Apoios	Valor mensal	Incremento	Meses a apoiar	Apoio Adicional
+ Habitação	26.000,00 €	52.000,00 €	3	156.000,00 €
+ Alimentação	4.840,00 €	9.680,00 €	3	29.040,00 €
Valor Total				185.040,00 €

QUADRO B - Estimativa de receita a isentar			
	Valor mensal	Meses Isenção	Valor total previsto
Habitação Social	193.202,12 €	3	579.606,36 €
Incubação GoldPark	2.333,74 €	3	7.001,22 €
Rendas exploração bares	6.566,46 €	3	19.699,38 €
Esplanadas	483,60 €	3	1.450,80 €
Publicidade e Ocupação Via Pública	31.844,06 €	3	95.532,17 €
Mercados	2.294,06 €	3	6.882,18 €
Feiras	14.575,20 €	3	43.725,60 €
Valor total			753.897,71 €

Até à data de apresentações de contas, foram adquiridos os seguintes bens ou serviços no âmbito do combate à pandemia de COVID-19:



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Nº Entidade	Empresa	Req.	Compromisso	Valor(€/ IVA)	Tipo de Artigo
17215	B.C.L. Car Automóveis	853/2020	60206	413,28 €	Proteção de bancos p/ viaturas municipais
17165	BE TAC PRO	612/2020	59819	920,04 €	Máscaras FFP2 e Luvas
17165	BE TAC PRO	663/2020	59910	1.217,70 €	Batas de proteção e luvas
17165	BE TAC PRO	692/2020	59948	58,06 €	Bata, Luvas
17165	BE TAC PRO	693/2020	59949	728,16 €	Batas descartáveis
17165	BE TAC PRO	727/2020	60001	1.093,35 €	Equipamentos Proteção Individual
3155	DOMP		60093	7.392,30 €	Caracterização do impacto em saúde pública no âmbito do COVID-19
17188	EMERTECH PROJECT	706/2020	59976	4.741,65 €	Fatos proteção, gel desinfetante
17194	EMERTECH RAM	721/2020	59997	3.317,01 €	Gel desinfetante, luvas
17194	EMERTECH RAM	784/2020	60094	3.569,20 €	Gel desinfetante
17194	EMERTECH RAM		60028	14.275,00 €	Máscaras PFF2
17194	EMERTECH RAM		60052	16.161,00 €	Fatos de proteção e batas cirurgicas
17194	EMERTECH RAM		60071	6.179,60 €	Aquisição Sacos, Máscaras, Toucas e Cobre Sapatos
17194	EMERTECH RAM		60133	17.688,78 €	Aquisição batas cirurgicas e luvas
17195	EMERTECH RAM	829/2020	60168	4.805,70 €	Luvas, Cobre botas, Manguitos e Toalhetes c/ álcool
17192	EUROSAFE		59988	17.466,00 €	Fatos descartáveis e óculos proteção
17192	EUROSAFE		60038	20.387,25 €	Máscaras cirurgicas e Máscaras KN95
17192	EUROSAFE		60207	15.498,00 €	Fatos de proteção
17192	EUROSAFE		60216	10.344,92 €	EPI com Capuz Nivel 5/6
11381	Faprotec	848/2020	60202	1.518,31 €	Luvas e Manguitos
13856	Farmácia Cardoso	559/2020	59739	797,04 €	Toalhetes desinfetantes
6951	Farmácia Cruz Maia	547/2020	59724	600,01 €	Gel desinfetante
17206	Fusionpotential, Ida	791/2020	60097	3.284,10 €	Painel mensagens
17207	Fusionpotential, Ida	849/2020	60203	1.217,70 €	Equipamento de higienização
16914	GadgetsPocket - Unipessoal, Lda		60190	9.394,47 €	Computadores para teletrabalho
13021	GRUPO VITALINO	639/2020	59884	139,94 €	Termómetro digital
13021	GRUPO VITALINO	725/2020	59999	307,62 €	Luvas, Avental
13021	GRUPO VITALINO	745/2020	60026	140,22 €	Desinfetante
13021	GRUPO VITALINO	700/2020	59956	451,84 €	Luvas, Toucas, Cobre sapatos
588	Imporquímica	619/2020	59826	959,40 €	Espumas e Limpeza de ecrans
588	Imporquímica	664/2020	59911	4.328,37 €	Desinfetante mãos
17184	In Safe Hands	701/2020	59957	1.672,80 €	Macacão descartável
14511	Isabel Margarida Lourenço Golim Vaz	746/2020	60027	1.076,25 €	Estrutura viseiras
17185	JOSE BISMARK	702/2020	59958	885,60 €	Luvas proteção biológica
17185	JOSE BISMARK		59995	4.442,76 €	Aquisição de batas e fatos proteção biológica
17185	JOSE BISMARK		59995	4.900,32 €	Aquisição de batas e fatos proteção biológica
10538	MAF MEDICA	754/2020	60037	2.337,00 €	Bata visitante
10538	MAF MEDICA	785/2020	60095	3.780,13 €	Bata Proteção
10538	MAF MEDICA	795/2020	60106	43,05 €	Luva Nitrilo
10260	Miranda & Ricardo, Unipessoal, Lda	828/2020	60167	1.000,00 €	Refeições
17205	Monica Alexandra Gonçalves, Lda	786/2020	60096	74,85 €	Filtro termometro
17059	NOTÍCIAS DIRECT , LDA.		60189	7.822,80 €	AQUISIÇÃO DE 1000 ASSINATURAS DIGITAIS E-PAPER
17182	Sausport - Produtos para a saúde e Desporto		59932	24.231,00 €	Máscaras cirurgicas
14641	Skillmind		60025	1.180,80 €	Micropágina COVID-19
15775	TOUCH FIRE, LDA	699/2020	59955	2.460,00 €	Máscara cirurgica
15775	TOUCH FIRE, LDA	704/2020	59966	4.236,30 €	Desinfetante, luva, fato proteção
15775	TOUCH FIRE, LDA	726/2020	60000	1.793,15 €	Máscaras e luvas
15775	TOUCH FIRE, LDA	818/2020	60150	3.808,46 €	Material de proteção
15775	TOUCH FIRE, LDA		60132	19.227,36 €	Máscaras e óculos de proteção
15775	TOUCH FIRE, LDA		60134	11.116,31 €	Material de proteção
15775	TOUCH FIRE, LDA		60287	7.891,07 €	EPI's Diversos
9205	VIVACIDADE	875/2020	60228	1.205,40 €	Publicação 2 páginas
17151	ZecaFil	575/2020	59756	4.151,25 €	Gel desinfetante
16096	VANGUARDBUTTON, LDA		60601	16.331,94 €	Equipamentos de Proteção Individual
17194	EMERTECH RAM		60602	19.200,00 €	Equipamentos de Proteção Individual
15775	TOUCH FIRE, LDA	12655	60716	17.264,00 €	Equipamentos de Proteção Individual
17251	Colchete, Lda	MGD 12655	60715	20.988,00 €	Equipamentos de Proteção Individual
11266	LACOVALE - TECHNOLOGY AND INOVATION, LDA.	MGD 12989	60747	8.253,30 €	AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES DE ALCOOL GEL COM PEDAL
				360.769,92 €	

12) Mapa de Acordos de pagamento

O Município de Gondomar não tem pagamentos em atraso, pelo que não se aplica o artigo 19º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de Junho.

13) Registo de Compromissos Plurianuais

DECLARAÇÃO

Marco André Martins Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015 de 17 de Março, declara que todos os compromissos se encontram devidamente registados na base de dados centrais de encargos plurianuais.

Paços do Município de Gondomar, Junho de 2020

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

14) Balanço e Demonstração de Resultados

Câmara Municipal de Gondomar

BALANÇO

Código das contas POCAL	ACTIVO	Exercícios			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	5.803.300,02		5.803.300,02	5.728.076,92
452	Edifícios	958.826,80	165.189,39	793.637,41	805.979,48
453	Outras construções e infra-estruturas	218.804.053,65	188.697.407,74	30.106.645,91	45.214.175,55
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	266.556,23		266.556,23	137.506,23
459	Outros bens de domínio público	7.700.905,16	2.791.278,48	4.909.626,68	5.301.423,02
445	Imobilizações em curso	13.615.014,45		13.615.014,45	7.732.162,75
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		247.148.656,31	191.653.875,61	55.494.780,70	64.919.323,95
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	869.039,91	868.639,91	400,00	400,00
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
434	Outras imobilizações incorpóreas				
		869.039,91	868.639,91	400,00	400,00
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	46.478.524,63	0,00	46.478.524,63	45.996.803,47
422	Edifícios e outras construções	287.508.177,71	52.446.862,92	235.061.314,79	238.992.260,67
423	Equipamento básico	4.962.899,50	3.893.362,67	1.069.536,83	1.041.411,39
424	Equipamento de transporte	2.726.814,23	2.271.396,75	455.417,48	482.351,80
425	Ferramentas e utensílios	662.069,73	535.526,46	126.543,27	163.350,28
426	Equipamento administrativo	5.637.190,31	4.687.627,66	949.562,65	950.695,96
427	Taras e vasilhame			0,00	
429	Outras imobilizações corpóreas	5.243.489,63	4.646.764,95	596.724,68	714.054,27
442	Imobilizações em curso	2.623.302,50		2.623.302,50	1.509.886,59
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00		0,00	0,00
		355.842.468,24	68.481.541,41	287.360.926,83	289.850.814,43
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	842.689,01	371,15	842.317,86	842.317,86
412	Obrigações e títulos de participação	1.835.178,00		1.835.178,00	1.835.178,00
414	Investimentos em imóveis	264.080,00		264.080,00	163.080,00
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		2.941.947,01	371,15	2.941.575,86	2.840.575,86
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				

Câmara Municipal de Gondomar
BALANÇO

Código das contas POCAL	ACTIVO	Exercícios			
		2019			2018
		AB	AP	AL	
33	Produto acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
268851	Renda de Concessão Águas de Gondomar	2.759.467,62		2.759.467,62	2.984.115,72
		2.759.467,62		2.759.467,62	2.984.115,72
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	12.405,10		12.405,10	206.278,34
212	Contribuintes, c/c	1.869.714,31		1.869.714,31	1.874.363,53
213	Utentes, c/c	0,00		0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1.643.439,93	1.575.208,14	68.231,79	89.565,08
251	Devedores pela execução do orçamento			0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	107,58		107,58	107,58
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00		0,00	92.849,95
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	252.476,71	0,00	252.476,71	251.557,24
214 + 215 + 216 + 217	Outros Clientes	249.841,17	0,00	249.841,17	200.511,10
		4.027.984,80	1.575.208,14	2.452.776,66	2.715.232,82
	Títulos negociáveis				
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	12.987.062,87	0,00	12.987.062,87	7.544.922,12
111	Caixa	24.172,65	0,00	24.172,65	12.745,69
		13.011.235,52	0,00	13.011.235,52	7.557.667,81
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	1.261.721,00	0,00	1.261.721,00	1.003.628,39
272	Custos diferidos	12.908,89	0,00	12.908,89	2.094,57
		1.274.629,89		1.274.629,89	1.005.722,96
	Total das amortizações		261.004.056,93		
	Total das provisões		1.575.579,29		
	Total do activo	627.875.429,30	262.579.636,22	365.295.793,08	371.873.853,55
ORGÃO EXECUTIVO		ORGÃO DELIBERATIVO			
Em.....dede 2020		Em.....dede 2020			
.....					

Câmara Municipal de Gondomar

BALANÇO

Código das contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
51	Fundos próprios		
	Património	182.459.779,05	182.160.129,34
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	1.344.269,21	1.344.269,21
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	9.530,85	9.530,85
576	Doações	3.753.260,93	3.587.190,17
577	Reservas decorrentes de transferência de activos	13.869.496,25	13.869.496,25
59	Resultado transitados	-2.891.953,51	3.004.737,32
88	Resultado líquido do exercício	17.016.730,65	-1.692.278,87
		215.561.113,43	202.283.074,27
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	2.008.534,68	2.589.075,25
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	62.001.077,43	30.028.832,72
26892	Credores de médio e longo prazo - EDP	0,00	48.032.249,95
		62.001.077,43	78.061.082,67
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	5.726.325,76	3.597.000,00
26893	Dívida à EDP - encargo anual de curto prazo	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	8.939,00	8.939,00
221	Fornecedores, c/c	344.296,52	436.356,24
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	4.146.839,93	3.843.012,71
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	374.770,18	196.604,45
24	Estado e outros entes públicos	570.566,84	511.371,84
264	Administração autárquica	0,00	0,00
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	4.472.317,31	4.236.539,68
2618	Fornecedores de imobilizado - Facturas em recepção e conferência	1.191.894,05	1.792.347,46
		16.835.949,59	14.622.171,38
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	4.145.325,71	3.773.354,09
274	Proveitos diferidos	64.743.792,24	70.545.095,89
		68.889.117,95	74.318.449,98
	Total de fundos próprios e passivo	365.295.793,08	371.873.853,55

ORGÃO EXECUTIVO

Em.....dede 2020

ORGÃO DELIBERATIVO

Em.....dede 2020

Câmara Municipal de Gondomar
Demonstração de Resultados

Código das Contas POCAL	Custas e Perdas	Exercícios			
		2019		2018	
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
612	Mercadorias				
616	Matérias				
62	Fornecimentos e serviços externos	24.052.292,65		24.344.489,63	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	19.221.445,59		18.321.962,82	
643 a 648	Encargos sociais	5.581.652,72	48.855.390,96	5.201.642,22	47.868.094,67
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	6.049.668,17	6.049.668,17	5.460.252,33	5.460.252,33
66	Amortizações do exercício	23.137.289,97		20.287.322,55	
67	Provisões do exercício	182.104,33	23.319.394,30	0,00	20.287.322,55
65	Outros custos e perdas operacionais	461.311,46	461.311,46	624.120,51	624.120,51
	(A)		78.685.764,89		74.239.790,06
68	Custos e perdas financeiras	393.256,51	393.256,51	220.709,94	220.709,94
	(C)		79.079.021,40		74.460.500,00
69	Custos e perdas extraordinárias	1.529.849,52	1.529.849,52	1.479.598,42	1.479.598,42
	(E)		80.608.870,92		75.940.098,42
	Resultado líquido do exercício		17.016.730,65		-1.692.278,87
					74.247.819,55
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00		0,00	
712	Prestações de serviços	9.307.915,04		9.301.072,64	
713	Rendas	2.782.456,61	12.090.371,65	4.458.917,57	13.759.990,21
72	Impostos e taxas	33.337.045,66		29.373.362,07	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	29.242.685,37		27.876.987,44	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	62.579.731,03	0,00	57.250.349,51
	(B)		74.670.102,68		71.010.339,72
78	Proveitos e ganhos financeiros	35.430,41	35.430,41	154.814,37	154.814,37
	(D)		74.705.533,09		71.165.154,09
79	Proveitos e ganhos extraordinários	22.920.068,48	22.920.068,48	3.082.665,46	3.082.665,46
	(F)		97.625.601,57		74.247.819,55

Resumo:

Resultados operacionais (B) - (A)	-4.015.662,21	-3.229.450,34
Resultados financeiros (D-B) - (C-A)	-357.826,10	-65.895,57
Resultados correntes (D)-(C)	-4.373.488,31	-3.295.345,91
Resultados líquidos do exercício (F) - (E)	17.016.730,65	-1.692.278,87

ORGÃO EXECUTIVO
Em.....dede 2020

ORGÃO DELIBERATIVO
Em.....dede 2020

15) Anexos às Demonstrações Financeiras

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam visam facultar a avaliação da situação financeira e económica do Município de Gondomar, nos termos do ponto 2.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), do artigo 6º do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e das resoluções do Tribunal de Contas nº 4/2001, com as alterações introduzidas pela resolução nº 26/2013, e nº 4/2014.

Os anexos às demonstrações financeiras compreendem duas partes distintas:

- 8.1 - Caracterização da entidade;
- 8.2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados;

Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8 do POCAL.

No cumprimento ao ponto 3.2 do POCAL os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

a) 8.1 Caracterização da Entidade

Os elementos da caracterização da entidade de acordo com o POAL, e complementados conforme as instruções do Tribunal de Contas, são os constantes do seguinte mapa:

	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	8.1
--	-----------------------------------	------------

1	Identificação da entidade:	MUNICÍPIO DE GONDOMAR
---	----------------------------	-----------------------

1.2	ENDEREÇO POSTAL: Praça Manuel Guedes, 4420-193 GONDOMAR	
	TELEFONE- TELEFAX: 22 466 05 00 / 22 466 05 66	
	Número de identificação Fiscal: 506 848 957	

1.3	NÚMEROS DE ELEITORES		
MUNICÍPIO	Até 10 000		
	Mais de 10 000 e menos de 40 000		
	Igual ou superior a 40 000		X



2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
Data de constituição		Publicado no D.R.
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
A Câmara tem Serviços Municipalizados?		☐ Não
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
3.2	ÓRGÃOS	
Tem órgãos de natureza consultiva?		☐ Não
Tem órgãos de fiscalização? (Revisor Oficial de Contas)		☐ Sim
3.3	ORGANOGRAMA	
O organograma encontra-se anexo ao relatório,		
4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	8.1.4
Constituem atribuições do Município aqueles que estão definidos na Lei que regula a sua actividade, nomeadamente: a) Equipamento rural e urbano; b) Energia; c) Transportes e comunicações; d) Educação; e) Património, cultura e ciência; f) Tempos livres e desporto; g) Saúde; h) Ação social; i) Habitação; j) Proteção civil; k) Ambiente e saneamento básico; l) Defesa do consumidor; m) Promoção do desenvolvimento; n) Ordenamento do território e urbanismo; o) Polícia municipal; p) Cooperação externa.		

5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO	
	Mandato 2017-2021	
	Presidente	Marco André dos Santos Martins Lopes
	Vice-Presidente	Luís Filipe Castro de Araújo
	Vereadores	Maria Aurora Moura Vieira
		Carlos Alberto Silva Brás (substituído)
		José Fernando da Silva Moreira
		Cláudia Manuela Ramos Vieira (substituto)
		Valentim dos Santos de Loureiro
		Leonel Arcanjo Neves Viana
		Daniel Filipe Oliveira Vieira
		José António da Silva Pinto
		Rafael Gomes Amorim (substituído)
		Jorge Nelson Sousa Neves (substituto)
	Vice - Presidente	1
	Em regime de permanência	4
	A meio tempo	0
	Restantes vereadores	5

6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6		
1- Descrição das características do Sistema informático 2- Demonstrações Financeiras intercalares documentadas 3- Descentralização contabilística		SCA - Sistema de Contabilidade Autárquica POCAL disponibilizado pela Associação de Informática da Região Centro (AIRC)		
			Não	
			Não	
7	OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE	8.1.7		
7.1	Fundos Municipais atribuídos			
		Corrente	Capital	Total
	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.486.758,00 €	1.165.195,00 €	10.905.516,00 €
	Fundo Social Municipal	2.278.209,00 €		2.278.209,00 €
	Participação no IRS	5.333.624,00 €		5.333.624,00 €
	Artigo 35º RFALEI	520.738,00 €		520.738,00 €
	TOTAL	18.619.329,00 €	1.165.195,00 €	19.784.524,00 €
7.2	Despesas de investimento no ano anterior ao da gerência em apreciação			
7.3	Ações de Fiscalização			
Identificação da última inspeção, averiguação ou inquérito, realizado ao município: Data de ação – Desde Junho de 2018 - Período abrangido 01/01/2017 a 31/12/2017 – Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças – Controlo do Endividamento.				

b) 8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 – Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excecionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogados e dos respetivos balanços e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia local:

Um dos objetivos do POCAL é a prática de uma contabilidade autárquica que incorpore a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, de modo a que as autarquias disponham de um instrumento de apoio à gestão ajustado ao caráter específico da sua atividade.

O Município de Gondomar implementou este sistema de contabilidade (POCAL), no ano de 2003.

A contabilidade de custos, reconhecida como ferramenta fundamental de gestão financeira, ao permitir o apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas de bens e serviços, facilitadora de um melhor controlo e gestão dos mesmos, tem sido objeto de uma melhoria contínua tendo em vista a sua plena implementação.

São apresentados no Relatório de Gestão elementos sobre a contabilidade de custos do Município de Gondomar e é feita uma análise à distribuição das despesas pelas diversas funções.

Não foram derogadas quaisquer disposições do POCAL suscetíveis de terem impacto na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e resultados do Município.

8.2.2 Indicação e comentários das contas do balanço e da demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os de exercício anterior:

A comparabilidade das contas do balanço e da demonstração de resultados aplica-se à generalidade das rubricas que constituem as demonstrações financeiras, exceto quanto às contas 51 – Património e 59 – Resultados Transitados.

51- Património

O reconhecimento na conta 51- Património do montante de 299.649,71 euros, resulta da inclusão de bens imóveis, já pertencentes à Autarquia à data da realização do inventário inicial em 2003, mas que ainda não se encontravam inventariados, tendo sido registados nesta rubrica conforme instruções do SATAPOCAL, e deliberada a sua inclusão por decisão da Câmara Municipal:

- 451 – Terrenos e recursos naturais do domínio público no valor de 61.657,21 euros;
- 453 – Outras construções e infraestruturas no valor de 237.992,50 euros;

59- Resultados Transitados

Os movimentos ocorridos em 2019 na rubrica resultados transitados são os seguintes:

- Redução no valor de 3.841.203,14 euros pela inclusão nos empréstimos obtidos pelo Município de contrato celebrado em 2005, tendo por objeto a cedência de créditos futuros de rendas de habitação, no seguimento de recomendação do Tribunal de Contas.
- Redução no valor de 816.537,23 euros pelo reconhecimento de provisões relativas a clientes de cobrança duvidosa, em consequência de alteração do critério valorimétrico.
- Reforço no valor de 84.082,80 pela inclusão no imobilizado em curso de Bens do Domínio Público de obra considerada como custo em exercício anterior.
- Reforço no valor de 369.245,61 euros pela regularização de depreciações acumuladas de bens do domínio público (outras construções e infra-estruturas) na sequência de divergência detetada em 2019 entre a aplicação do património e a aplicação da contabilidade. Esta divergência respeita a ocorrências verificadas em anos anteriores.

8.2.3 - Critérios valorimétricos utilizados:

Bens do Domínio Público

Os bens de imobilizado corpóreo de domínio público encontram-se registados no património do Município pelo valor de aquisição, quando conhecido ou pelo valor de avaliação, segundo os critérios técnicos adequados.

Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas estão registadas pelo valor de aquisição.

Imobilizações corpóreas

Nos bens móveis, o critério utilizado foi idêntico aos bens do domínio público, sendo que para os valores do Imobilizado em Curso, o critério valorimétrico é o do valor de aquisição ou de construção.

Para outras situações a valorização dos bens do município é efetuado de acordo com o previsto no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal aprovado em reunião camarária de 31 de Julho de 2003.

No caso de arruamentos em que não seja possível identificar os custos de produção ou aquisição de acordo com os critérios de valorimetria previstos no ponto 4 do POCAL, a Câmara Municipal de Gondomar deliberou em reunião de 02 de Abril de 2014, fixar os critérios de avaliação para os bens do domínio público municipal.

Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros (partes em capital) estão registados pelo valor de aquisição.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas existentes de terceiros e para com terceiros, são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, Quando existe uma dívida de clientes, contribuintes ou utentes cuja cobrança se apresente duvidosa o saldo dessa dívida deve ser transferido para a rubrica clientes de cobrança duvidosa.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Amortizações

As amortizações da generalidade dos bens do ativo imobilizado são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a aplicação das taxas fixadas no classificador CIBE aprovado pela Portaria nº 671/2000, de 17 de abril, pelo que os bens terminados ou adquiridos no exercício de 2018 sofreram a primeira amortização no presente ano económico através do regime dos duodécimos.

Aos bens de imobilizado incorpóreo em que o período de vida útil está previamente estipulado, a taxa de amortização foi calculada de acordo com o período de vida útil predefinido.

Provisões

São constituídas provisões para fazer face a riscos e encargos de natureza provável mas que não correspondam a uma estimativa de um passivo certo, sendo estes últimos registados nas respetivas rubricas de balanço.

Elencam-se como as principais situações que geram a necessidade de registo de provisões as que se relacionam com aplicações de tesouraria, cobranças duvidosas, depreciação de existências, obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

1- As provisões para cobrança duvidosas são constituídas para as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

Em conformidade com o ponto 2.7.1 do POCAL, as provisões são calculadas de acordo com as seguintes percentagens:

- a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 até 12 meses;
- b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses;

Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais,
- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

Decorrente destes critérios verifica-se que:

Nos exercícios anteriores eram constituídas provisões para as dívidas de terceiros relativas a resíduos sólidos que estivessem em mora há mais de seis meses e para as dívidas de clientes em processo de execução. No exercício de 2019 foram constituídas provisões para a totalidade das dívidas de terceiros que estivessem em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado e para as dívidas em processo de execução.

2- As provisões para riscos e encargos são constituídas para registar as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável. As provisões são subsequentemente reduzidas na medida em que se reduzam ou cessem os riscos previstos.

Estas provisões incluem o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que a autarquia prevê suportar relativamente aos processos judiciais cuja resolução pelos Tribunais não tenha ainda ocorrido.

Acréscimos e Diferimentos

A autarquia regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo qual os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Na rubrica de acréscimo de proveitos são registados os montantes provenientes de impostos e transferências relativos ao exercício em relato cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros e outros proveitos que a cada data de balanço tenham igualmente sido já obtidos mas que não tenham ainda documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício (s) posterior (es).

Na rubrica de acréscimos de custos são registados os custos a reconhecer no exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício (s) posterior (es).

Destacam-se neste âmbito os custos relativos a remunerações a liquidar e encargos das instalações, como água, eletricidade e comunicações.

A rubrica de proveitos diferidos a serem reconhecidos nos exercícios seguintes é essencialmente composta por subsídios/transferências para investimento a que o Município de Gondomar recebeu, nos termos da lei ou de contratos-programa, os quais, estando associados aos ativos, são reconhecidos numa base sistemática na rubrica de proveitos e ganhos extraordinários à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

8.2.4 – Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.

Não aplicável.

8.2.5 – Situações em que o resultado do exercício foi afetado:

Não aplicável.

8.2.6 – Comentários às contas 431 “Despesas de Instalação” e 432 “Despesas de Investigação e de Desenvolvimento:

Não aplicável.

8.2.7 - Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado constantes do Balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes:

Os respetivos mapas apresentam-se mais adiante como anexos – Ativo Bruto e Amortizações e Provisões.

8.2.8 – As rubricas dos mapas atrás referidos encontram-se desagregados nos “Mapas das amortizações” e “Mapa anexo às demonstrações financeiras” de modo que sejam evidenciados as seguintes informações:

- Descrição do ativo imobilizado;
- Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso;
- Datas de aquisição e reavaliação; valores de aquisição ou outro valor contabilístico na sua falta;

- Taxas de amortização;
- Amortização do exercício e acumuladas;
- Alienações, transferências e abates de elementos do ativo imobilizado, no exercício, devidamente justificados;
- Valores líquidos dos elementos do ativo imobilizado.

8.2.9 – Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não aplicável.

8.2.10 – Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado.

Não aplicável.

8.2.11 – Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.

Não aplicável.

8.2.12 – Imobilizações em poder de terceiros cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma.

A Autarquia celebrou, em 2001, um contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e saneamento, No âmbito deste contrato foi cedido o seguinte imobilizado à empresa Águas de Gondomar, SA:

Designação	Localização	Tipo
Central Elevatória	Baguim do Monte - Lar dos Pequeninos	Enterrada
Reservatório	Covelo - Serra	Apoiado
Reservatório	Fânzeres -Portelinha	Apoiado
Reservatório	Foz do Sousa - Compostela	Apoiado
Reservatório	Foz do Sousa - Zebreiros	Apoiado
Reservatório	Foz do Sousa - Jancido	Apoiado
Reservatório	Jovim - Oliveiras	Apoiado
Central Elevatória	Jovim - Tronco	
Captação	Lomba	
Reservatório	Lomba	Apoiado
Reservatório	Medas	Apoiado
Captação	Melres	
Central Elevatória	Melres - Sobreira	
Central Elevatória	Melres- Moreira	
Central Elevatória	Melres – Vilarinho	
Central Elevatória	Melres - EN 108	
Reservatório	Melres - Brânzelo	Apoiado
Reservatório	Rio Tinto – Oliveiras	Elevado
Reservatório	Rio Tinto – Medancelhe	Apoiado
Reservatório	Rio Tinto – Coop. Mãos à Obra Soutelo	Apoiado
Reservatório	Rio Tinto - PER de Carreiros	Enterrado
Reservatório	S. Cosme – Coop. dos Func. Judiciais	Enterrado
Central Elevatória	S. Cosme - Valchão	Enterrado
Central Elevatória	S. Cosme - Gandra	

Designação	Localização	Tipo
Reservatório II	S. Cosme - Ramalde	Apoiado
Reservatório	S. Cosme - Calvário	Elevado
Reservatório	S. Cosme - Calvário	Apoiado
Reservatório	S. Pedro da Cova - Bela Vista	Elevado
Reservatório	S. Pedro da Cova - Bocas	Apoiado
Reservatório	S. Pedro da Cova - Outeiro	Apoiado
Reservatório	S. Pedro da Cova - Bairro Mineiro	Enterrado
Central Elevatória	S. Pedro da Cova - Belói	
Central Elevatória	S. Pedro da Cova - Ervedosa	
Central Elevatória	S. Pedro da Cova - Estrada nova	
Reservatório	Valbom - PER do Monte	Enterrado
Contadores de Água	15mm	45 794 un.
Contadores de Água	20mm	25 094 un.
Contadores de Água	25mm	147 un.
Contadores de Água	30mm	223 un.
Contadores de Água	40mm	512 un.
Contadores de Água	50mm	223 un.
Contadores de Água	60mm	2 un.
Contadores de Água	65mm	9 un.
Contadores de Água	70mm	22 un.
Contadores de Água	80mm	14 un.
Contadores de Água	100mm	3 un.
Contadores de Água	150mm	2 un.
Contadores de Água	200mm	3 un.

Quadro 57: Imobilizado em poder de terceiros

Imobilizações implantadas em propriedade alheia:

Em 28 de Setembro de 2017 foi constituído um direito de superfície a favor do Município de Gondomar, pelo prazo de 10 anos, de um prédio urbano composto de campo de futebol e infraestruturas de apoio, na freguesia Foz do Sousa, de propriedade da Associação GENS SPORT CLUBE, para construção de um campo de relva sintético por parte do Município de Gondomar.

Este imóvel tem o valor patrimonial atual de 202.980,00 €

Imobilizações reversíveis:

Parcela de terreno identificado na matriz predial urbana sob o artigo 17976 de Rio Tinto e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o número 12528 de Rio Tinto, no qual foi constituído um direito de superfície, em 21 de Novembro de 2017, por 5 anos para construção de um Centro de Acolhimento de Animais à Associação VIVANIMAL – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, registada no património municipal com o número 7060 e relevado na conta 4141 – Terrenos e Recursos Naturais pelo valor de 163.080,00 €.

Terreno cedidos em direito de superfície, por escritura de 22 de Dezembro de 2009, registado na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o número 6309 de S. Cosme e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 9132, com o valor patrimonial de 3.537.080 euros para construção de um Hospital Escola.

Registo em 2019, do direito de superfície para a construção do Centro de Saúde de Baguim do Monte, com o valor de 101.000,00 €

8.2.13 – Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos:

Não aplicável.

8.2.14 – Relação dos bens que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade:

Não aplicável.

8.2.15 – Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões.

Não aplicável.

8.2.16 – Designação e sede das entidades participadas com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção do exercício.

Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	CAPITAL	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários	Em Espécie	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Metro do Porto, S.A.	503 278 602	Sociedade Anónima	40310	7.500.000,00 €	5,00 €	0,01%	5,00 €	5,00 €		
PRIMUS - Promoção e desenvolvimento regional, SA	504 558 161	Sociedade Anónima			499,01 €		499,01 €	499,01 €		
Águas do Douro e Paiva, S.A.	514 310 774	Sociedade Anónima	36001	20.902.500,00 €	842.185,00 €	4,03%	842.185,00 €	842.185,00 €		
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182		84114	417.857.175,00 €	1.822.428,00 €	0,44%	1.721.182,00 €	1.721.182,00 €		

Até à data de encerramento das contas não dispomos de valores atualizados das entidades participadas

B. Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Meios monetários	Em espécie	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Lipor - Serviço Inter municipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	501394192	Associação de Municípios	38212	49.061.897,60 €	1.105.368,90 €	1.105.368,90 €		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110	- €	6.071,80 €	6.071,80 €		
Área Metropolitana do Porto	502823305	Associação de Municípios	84130	4.705.959,05 €	91.577,00 €	91.577,00 €		
Adeporto - Agência de Energia do Porto	507886550	Associação sem fins lucrativos	94995	203.625,00 €	10.599,00 €	10.599,00 €		
Adrirem - Associação de desenvolvimento Rural integrada das Terras de Santa Maria	508225736	Associação sem fins lucrativos	94995		25.000,00 €	25.000,00 €		
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	Associação sem fins lucrativos	94995		10.502,00 €	10.502,00 €		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Outra - E.R.	84123	2.284.950,37 €	1.500,00 €	1.500,00 €		
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	Associação de Municípios	94992		50.000,00 €	50.000,00 €		

Quadro 58: Participações financeiras

Nota: À data da elaboração da prestação de contas do Município de Gondomar, não obtivemos os dados definitivos das empresas participadas relativas ao ano de 2019

Na sua globalidade os valores das participações apresentam-se adequados.

8.2.17 – Relativamente aos elementos incluídos nas contas “Títulos negociáveis” e “Outras aplicações de tesouraria”, indicação, quando aplicável da natureza, entidades, quantidades e valores de balanço.

Não aplicável.

8.2.18 – Discriminação da conta “Outras aplicações financeiras”, com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores do balanço.

Não aplicável.

8.2.19 - Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.

Não aplicável.

8.2.20 - Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo custo ou do mercado.

Não aplicável.

8.2.21 - Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não aplicável.

8.2.22 - Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Valores em euros

Designação	Total
Impostos indiretos - Loteamentos e obras	7.669,85 €
Impostos indiretos - Ocupação da via pública	17.898,42 €
Impostos indiretos - Publicidade	124.171,87 €
Impostos indiretos - Outros	209.944,20 €
Taxas - Loteamentos e obras	205.545,26 €
Taxas - Outras	2.090,02 €
Outros	39.532,94 €
Publicações e impressos	1,23 €
Produtos alimentares e bebidas	496.641,16 €
Aluguer de espaços e equipamentos	36.701,75 €
Serviços Culturais	5,00 €
Serviços Desportivos	74,60 €
Resíduos Sólidos	364.488,09 €
Serviços - Mercados e feiras	40.036,74 €
Serviços - Outros	89.865,20 €
Rendas - Outras	8.773,60 €
TOTAL conta 218	1.643.439,93 €

Quadro 59: Composição das dívidas de cobrança duvidosa

A conta 218 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa reflete a receita liquidada e não cobrada, em mora há mais de seis meses, incluindo a que já foi transferida para execução fiscal.

8.2.23 - Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local.

Não aplicável.

8.2.24 - Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.

Não aplicável.

8.2.25 - Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora.

Não aplicável.

8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança de acordo com o seguinte mapa:

Garantias prestadas a Terceiros:

Entidade	Montante
Caixa Geral de Depósitos	82.962,56 €

Quadro 60: Garantias prestadas a terceiros

8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:

Valores em euros

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Provisões para Aplicações de Tesouraria	- €	- €	- €	- €
Provisões para Cobranças Duvidosas	576.566,58 €	998.641,56 €	- €	1.575.208,14 €
Provisões para Riscos e Encargos	2.589.075,25 €	- €	580.540,57 €	2.008.534,68 €
Provisões para Depreciação de Existências	- €	- €	- €	- €
Provisões para Investimentos Financeiros	371,15 €	- €	- €	371,15 €

Quadro 61: Composição das provisões

No âmbito das provisões para processos judiciais, no processo abaixo, foi provisionado apenas um valor de 25% do valor da ação, por se considerar, segundo o mandatário do Município de Gondomar, que o processo ainda está na fase de produção de prova e que, nos próximos anos não haja nenhuma decisão, seja a favor, seja desfavorável ao Município de Gondomar.

Nestes termos, não é possível estimar-se com fiabilidade o valor da indemnização que virá a ser judicialmente decidida ou acordada.

Cooperativa o Problema da Habitação, CRL	TAFP	267/17.5BEPRT	Pedido de indemnização pela não obtenção de licença de construção	3.523.674,00 €	25%	880.918,50 €
--	------	---------------	---	----------------	-----	--------------

8.2.28 - Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo patrimonial», constantes do balanço.

Valores em euros

Designação	Saldo Inicial	Reforços	Diminuições	Saldo Final
Património	182.160.129,34 €	299.649,71 €		182.459.779,05 €
Ajustamento de partes de capital em empresas	- €	- €		- €
Reservas de reavaliação	- €	- €		- €
Reservas	- €	- €		- €
Reservas legais	1.344.269,21 €	- €		1.344.269,21 €
Reservas estatutárias	- €	- €		- €
Reservas contratuais	- €	- €		- €
Reservas livres	- €	- €		- €
Subsídios	9.530,85 €	- €		9.530,85 €
Doações	3.587.190,17 €	166.070,76 €		3.753.260,93 €
Reservas decorrentes de transferência de ativos	13.869.496,25 €	- €		13.869.496,25 €
Resultados transitados	3.004.737,32 €	453.328,41 €	6.350.019,24 €	2.891.953,51 €

Quadro 62: Composição da classe 5

Património

51- Património

O reconhecimento na conta 51- Património do montante de 299.649,71 euros, resulta da inclusão de bens imóveis, já pertencentes à Autarquia à data da realização do inventário inicial em 2003, mas que ainda não se encontravam inventariados, tendo sido registados nesta rubrica conforme instruções do SATAPOCAL, e deliberada a sua inclusão por decisão da Câmara Municipal:

- 451 – Terrenos e recursos naturais do domínio público no valor de 61.657,21 euros;
- 453 – Outras construções e infraestruturas no valor de 237.992,50 euros;

57- Doações

O incremento 166.070,76 euros resultam do registo de doações a favor do Município de bens móveis e de bens imóveis respeitantes a cedências de terreno efetuadas no âmbito de alvarás de loteamento.

59- Resultados Transitados

Os movimentos ocorridos em 2019 na rubrica resultados transitados são os seguintes:

- Redução no valor de 1.692.278,87 euros, pela aplicação do resultado líquido de 2018.
- Redução no valor de 3.841.203,14 euros pela inclusão nos empréstimos obtidos pelo Município de contrato celebrado em 2005, tendo por objeto a cedência de créditos futuros de rendas de habitação, no seguimento de recomendação do Tribunal de Contas.
- Redução no valor de 816.537,23 euros pelo reconhecimento de provisões relativas a clientes de cobrança duvidosa, em consequência de alteração do critério valorimétrico.
- Reforço no valor de 84.082,80 euros pela inclusão no imobilizado em curso de Bens do Domínio Público de obra considerada como custo em exercício anterior.
- Reforço no valor de 369.245,61 euros pela regularização de depreciações acumuladas de bens do domínio público (outras construções e infra-estruturas) na sequência de divergência detetada em 2019 entre a aplicação do património e a aplicação da contabilidade. Esta divergência respeita a ocorrências verificadas em anos anteriores.

8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

Não aplicável.

8.2.30 - Demonstração da variação da produção, como segue:

Não aplicável.

8.2.31 - Demonstração dos resultados financeiros:

Valores em euros					
Descrição	Ano 2019	Ano 2018	Descrição3	Ano 2019	Ano 2018
Juros suportados	375.861,38 €	204.839,87 €	Juros obtidos	625,00 €	- €
Perdas em entidades participadas	- €	- €	Ganhos em entidades participadas	34.805,41 €	154.814,37 €
Amortizações de investimentos em imóveis	- €	- €	Rendimentos de imóveis	- €	- €
Provisões para aplicações financeiras	- €	- €	Rendimentos de participações de capital	- €	- €
Diferenças de câmbio desfavoráveis	- €	- €	Diferenças de câmbio favoráveis	- €	- €
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	- €	- €	Descontos de pronto pagamento obtidos	- €	- €
Outros custos e perdas financeiros	17.395,13 €	15.870,07 €	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	- €	- €
Resultados Financeiros	- 357.826,10 €	- 65.895,57 €	Outros proveitos e ganhos financeiros	- €	- €
	35.430,41 €	154.814,37 €		35.430,41 €	154.814,37 €

Quadro 63: Demonstração dos resultados financeiros

8.2.7 – Mapa do ativo bruto e das Amortizações e provisões

MUNICÍPIO DE GONDOMAR						
ATIVO BRUTO (IMOBILIZADO BRUTO)						
						Ano: 2019
Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf	Saldo Final
451 Terrenos e recursos naturais	5.728.076,92 €	61.657,21 €	- €	- €	13.565,89 €	5.803.300,02 €
452 Edifícios	958.826,80 €	- €	- €	- €	- €	958.826,80 €
453 Outras construções e infraestruturas	216.784.567,26 €	233.587,06 €	49.657,49 €	- €	1.736.241,84 €	218.804.053,65 €
455 Bens do património histórico, artístico e cultural	137.506,23 €	- €	5.000,00 €	- €	124.050,00 €	266.556,23 €
459 Outros bens de domínio público	7.700.905,16 €	- €	- €	- €	- €	7.700.905,16 €
445 Imobilizações em curso	7.732.162,75 €	84.722,95 €	7.880.210,80 €	- €	2.082.082,05 €	13.615.014,45 €
	239.042.045,12 €	379.967,22 €	7.934.868,29 €	- €	208.224,32 €	247.148.656,31 €
446 Adiantamentos por conta de bens de domínio público	- €	- €	- €	- €	- €	- €
431 Despesas de instalação	- €	- €	- €	- €	- €	- €
432 Despesas de investigação e desenvolvimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €
433 Propriedade industrial e outros direitos	869.039,91 €	- €	- €	- €	- €	869.039,91 €
443 Imobilizações em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €
449 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	869.039,91 €	- €	- €	- €	- €	869.039,91 €
421 Terrenos e recursos naturais	45.996.803,47 €	101.000,00 €	137.676,66 €	81.304,06 €	363.740,44 €	46.478.524,63 €
422 Edifícios e outras construções	287.152.399,01 €	- €	- €	77.082,97 €	432.861,67 €	287.508.177,71 €
423 Equipamento básico	4.706.946,31 €	585,98 €	249.586,03 €	- €	6.953,14 €	4.962.899,50 €
424 Equipamento de transporte	2.687.638,97 €	- €	41.669,25 €	- €	2.493,99 €	2.726.814,23 €
425 Ferramentas e utensílios	644.965,73 €	- €	17.104,00 €	- €	- €	662.069,73 €
426 Equipamento administrativo	5.348.954,94 €	151.128,91 €	495.471,28 €	- €	56.107,00 €	5.637.190,31 €
427 Taras e vasilhame	- €	- €	- €	- €	- €	- €
429 Outras imobilizações corpóreas	5.152.088,59 €	297,50 €	91.084,64 €	- €	18,90 €	5.243.489,63 €
442 Imobilizações em curso	1.509.886,59 €	50.432,01 €	1.723.174,15 €	- €	660.190,25 €	2.623.302,50 €
448 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	353.199.683,61 €	201.985,38 €	2.755.766,01 €	158.387,03 €	84.782,91 €	355.842.468,24 €
411 Partes de capital	842.689,01 €	- €	- €	- €	- €	842.689,01 €
412 Obrigações e títulos de participação	1.835.178,00 €	- €	- €	- €	- €	1.835.178,00 €
4141 Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	163.080,00 €	101.000,00 €	- €	- €	- €	264.080,00 €
4142 Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €
4151 Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	- €	- €	- €	- €	- €	- €
4152 Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	- €	- €	- €	- €	- €	- €
4153 Outras aplic. financeiras - Outros títulos	- €	- €	- €	- €	- €	- €
441 Imobilizações em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €
447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	2.840.947,01 €	101.000,00 €	- €	- €	- €	2.941.947,01 €

Quadro 64: Mapa do Ativo Bruto

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Ano: 2019

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	4851	-	-	-	-
Edifícios	4852	152.847,32	12.342,07	-	165.189,39
Outras construções e infraestruturas	4853	171.570.391,71	16.757.770,42	369.245,61	188.697.407,74
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	-	-	-	-
Outros bens de domínio público	4859	2.399.482,14	391.796,34	-	2.791.278,48
		174.122.721,17	17.161.908,83	369.245,61	191.653.875,61
De Imobilizações incorpóreas	483	-	-	-	-
Despesas de instalação	4831	-	-	-	-
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	4833	868.639,91	-	-	868.639,91
		868.639,91	-	-	868.639,91
De Imobilizações Corpóreas	482	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	4821	48.141.910,92	4.301.388,52	16.935,99	52.426.363,45
Edifícios e outras construções	4822	18.227,42	2.272,05	-	20.499,47
Edifícios	48221	3.665.534,92	242.206,66	14.378,91	3.893.362,67
Outras construções	48222	2.205.287,17	68.603,57	2.493,99	2.271.396,75
Equipamento básico	4823	481.615,45	53.911,01	-	535.526,46
Equipamento de transporte	4824	4.398.258,98	359.777,48	70.408,80	4.687.627,66
Ferramentas e utensílios	4825	-	-	-	-
Equipamento administrativo	4826	4.438.034,32	208.730,63	-	4.646.764,95
Taras e vasilhame	4827	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	4829	-	-	-	-
		63.348.869,18	5.236.889,92	104.217,69	68.481.541,41
De Investimentos em imóveis	481	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	4811	-	-	-	-
Edifícios e outras construções:	4812	-	-	-	-
Edifícios	48121	-	-	-	-
Outras construções	48122	-	-	-	-
		-	-	-	-
De Investimentos Financeiros	491	-	-	-	-
Partes de capital	491	371,15	-	-	371,15
Obrigações e títulos de participação	492	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras:	495	-	-	-	-
Depósitos em instituições financeiras	4951	-	-	-	-
Títulos de dívida pública	4952	-	-	-	-
Outros títulos	4953	-	-	-	-
		371,15	-	-	371,15

Quadro 65: Mapa das amortizações e provisões

8.2.14 - Relação dos Bens por inventariar

Não são conhecidos bens por inventariar.

8.3.61 – Mapa dos empréstimos

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR															
MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO															
Data aprov. Assembleia Municipal	Data contrato	Visto Tribunal Contas		FINALIDADES	limite empréstimo	Entidade Credora	Capital		Taxa de juro		Divida a 1 de Janeiro de 2019	Encargos Anuais 2019		Divida a 31 de Dezembro de 2019	
		Nº registo	Data				Contratado	Utilizado	Inicial	actual		Amortização	Juros		
18	08-09-95	18-12-96	89023	04-12-96	Aquisição de 88 fogos no lugar de Fontela destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	CGD	1.425.987,37	1.425.987,37	2,625%	0,1642%	192.604,04	64.164,76	100,23	128.439,28
19	25-07-93	20-03-97	6298/37366	10-05-97	Construção de 404 fogos no Bairro Mineiro destinados a arrendamento - PER - (I)	(b)	CGD	7.651.155,74	7.140.002,56	2,188%	0,2915%	1.856.242,60	308.166,51	2.777,80	1.548.076,09
20	25-07-97	01-08-97		30-09-13	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	BCP	12.110.663,49	12.110.663,49	1,453%	0,1707%	2.669.164,58	591.851,66	3.150,57	2.077.312,92
21	25-07-97	01-08-97	35560/7154	07-07-97	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	BPI	12.110.663,49	12.110.663,49	1,500%	0,1707%	2.667.293,65	592.078,82	773,40	2.075.214,83
22	11-02-00	08-08-00	1486	12-07-00	Aquisição de 25 fogos no lugar da Triana destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	CGD	491.804,75	491.804,74	1,193%	0,0013%	46.430,39	25.940,22	-	19.470,17
24	13-07-01	03-09-01		a)	Empréstimo destinado a obras de reparação dos danos causados pelas intempéries (I)	(a)	CGD	1.246.994,74	962.128,43	1,417%	0,2572%	181.243,42	60.772,65	113,75	120.870,77
25	16-06-05	23-06-05	1886	31-08-05	Financiamento à construção do Pavilhão Multilúos de Gondomar - (FEDER) - (I)	(d)	BST	9.000.000,00	9.000.000,00	2,275%	0,3702%	3.197.368,55	473.684,20	-	2.723.684,35
38	18-02-09	09-03-09	522	26-05-09	Financiamento à construção de Edifícios escolares	(d)	CGD	1.574.797,00	1.574.797,00	2,040%	1,8300%	1.126.496,42	65.179,53	16.313,16	1.061.316,89
103	16-06-10	29-10-10	1566	31-12-10	Financiamento à construção de Centros Escolares	(d)	BCP	2.580.407,00	2.580.407,00	2,000%	1,7810%	2.062.825,00	72.143,99	25.227,00	1.990.681,01
					Sub-Total (empréstimos excepcionados)			48.192.877,58	47.386.454,08			13.998.668,65	2.253.602,34	48.455,91	11.745.066,31
15	25-02-19	18-03-19	986	22-05-19	Liquidação dívida EDP	---	BPI	14.409.676,00	14.409.676,60	0,679%	0,679%		420.281,04	49.831,75	13.989.394,56
16	26-06-05	02-09-05		03-11-05	Cessão de Créditos Habitação		BPI	10.592.500,00	10.592.500,00				53.253,63	26.176,67	4.784.499,33
17	26-06-05	02-09-05		03-11-05	Cessão de Créditos Habitação		BST	10.592.500,00	10.592.500,00				53.253,63	26.176,67	4.784.496,89
27	28-02-07	03-03-08	1409	04-02-08	Financiamento destinado à aquisição 340 fogos de habitação Social (complementar)	---	BST	4.400.000,00	4.400.000,00	5,000%	0,0800%	2.618.573,16	183.759,52	-	2.434.813,64
28	28-02-07	03-03-08	1415	04-02-08	Financiamento destinado à aquisição 156 fogos de habitação Social - M6, 5, Pedro de Cova	---	CGD	4.007.516,00	4.007.516,00	2,370%	0,0512%	2.368.688,22	163.024,72	-	2.200.333,50
29	28-02-07	03-03-08	1413	04-02-08	Financiamento destinado à aquisição 300 fogos de habitação Social - Bagan do Monte	---	CGD	2.601.644,00	2.601.644,00	2,370%	0,0512%	1.534.595,89	105.834,20	-	1.428.761,69
30	18-02-09	09-03-09	1414	04-02-08	Financiamento destinado à aquisição 93 fogos de habitação Social - Zona, S. Cosme	---	CGD	2.214.789,20	2.214.789,20	2,370%	0,0512%	1.306.407,21	90.097,04	-	1.236.310,17
31	18-02-09	09-03-09	521	26-05-09	Construção do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens de Gondomar	---	CGD	860.000,00	860.000,00	2,840%	1,8300%	613.390,71	36.064,08	9.026,13	577.326,63
32	18-02-09	09-03-09	522	26-05-09	Financiamento à construção de Edifícios escolares	---	CGD	3.135.303,00	3.135.303,00	2,840%	1,8300%	2.232.887,67	132.334,18	33.120,69	2.105.553,49
33	09-07-09	10-08-09	1657	08-10-09	Financiamento complementar para aquisição de 109 fogos em St Eulália	---	BANIF	1.520.136,00	1.520.136,00	3,220%	2,0020%	1.007.957,47	58.787,80	17.340,42	1.009.169,67
34	09-07-09	10-08-09	1654	08-10-09	Financiamento complementar para aquisição de 88 fogos na Triana	---	BANIF	1.183.436,80	1.183.436,80	3,220%	2,0020%	831.412,55	45.766,72	13.499,65	785.545,83
35	09-07-09	24-09-09	1655	08-10-09	Financiamento para aquisição de 109 fogos em St Eulália	---	IHRU	3.201.978,80	3.201.977,20	1,060%	0,6334%	2.067.312,97	133.441,09	9.350,22	1.933.671,88
36	09-07-09	24-09-09	1656	08-10-09	IHRU - Empréstimo 88 fogos - Triana	---	IHRU	2.492.729,60	2.492.729,60	1,060%	0,6334%	1.609.396,90	103.883,49	7.567,40	1.505.513,41
102	16-06-10	29-10-10	1566	31-12-10	Financiamento à construção de Centros Escolares	---	BCP	3.149.933,00	3.149.933,00	2,960%	1,7810%	2.311.130,10	146.474,17	51.218,46	2.164.655,93
53	27-12-12	02-07-13	1118	28-08-13	Financiamento para aquisição de 43 fogos em Vila Verde		IHRU	909.699,70	909.699,70	1,130%	1,0485%	746.451,89	34.188,98	6.609,47	711.262,91
59	06-08-09	16-11-09	188	01-06-10	Financiamento destinado à reabilitação de fogos de Habitação Social - Gesta	---	IHRU	460.253,00	460.253,00	1,060%	0,4490%	324.789,33	18.995,71	1.461,89	305.793,62
101	25-02-19	07-03-19	987	22-05-19	Liquidação dívida EDP	---	CGD	14.409.676,60	14.409.676,00	0,686%	0,686%	360.241,92	39.399,12		14.049.334,08
					Sub-Total (empréstimos não excepcionados)			65.731.655,10	67.731.653,10			19.302.374,74	2.138.681,92	290.478,54	55.982.337,23
					TOTAL			113.924.532,68	113.126.071,18			33.301.043,39	4.393.284,26	338.934,45	67.777.405,54

Quadro 66: Mapa dos Empréstimos

16) Certificação Legal de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **“Município de Gondomar”** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 365.295.793,08 euros e um total de fundos próprios de 215.561.113,43 euros, incluindo um resultado líquido de 17.016.730,65 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 102.062.282,87 euros de despesa paga e um total de 110.323.371,44 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do parágrafo 1 e dos efeitos descritos no parágrafo 2 das matérias referidas na secção Bases para a opinião com reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **“Município de Gondomar”** em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião com reservas

1. Os elementos integrantes do imobilizado do Município, face à sua dimensão, multiplicidade, dispersão e, nos casos aplicáveis, a sua antiguidade, assim como a insuficiente informação interna sobre os critérios de mensuração (valorimetria) destes elementos, e definição do grau de acabamento do imobilizado em curso, proveniente de exercícios anteriores, não nos permite obter as evidências consideradas suficientes sobre estas componentes do ativo.



Nestes termos, não nos é possível emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores das correspondentes rubricas apresentadas no balanço, assim como das respetivas amortizações e dos subsídios para investimentos e, consequentemente, dos seus efeitos no resultado líquido do exercício.

2. No balanço a rubrica “Provisões para riscos e encargos” evidencia o valor de 2.008.534,68 euros. Das respostas dos advogados do Município ao pedido de confirmação externa de responsabilidades decorrentes de processos judiciais em curso, apuramos uma divergência para menos, face às provisões reconhecidas no balanço, de 2,64 milhões de euros.

Nestes termos, concluímos que se verifica uma insuficiência de 2,64 milhões de euros, estando por conseguinte o passivo subvalorizado, e os fundos próprios e o resultado líquido do período sobrevalorizados, por igual montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

1. São divulgados no ponto 11 do relatório de gestão (factos relevantes ocorridos após o termo de exercício) os impactos e as medidas adotadas pelo Município na sequência da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19.



2. O grau de execução orçamental geral das despesas foi de 78,77%, sendo 82,38% nas despesas correntes e 74,77% nas despesas de capital. Por sua vez, o grau de execução geral das receitas foi de 85,15%, sendo 103,33% nas receitas correntes, 60,45% nas receitas de capital e 100,03% nas outras receitas.
3. São divulgadas nos pontos 8.2.2. e 8.2.28 do anexo às demonstrações financeiras as variações ocorridas nas rubricas dos Fundos Próprios.
4. É divulgado na nota 8.2.12 do anexo às demonstrações financeiras a relação das imobilizações em poder de terceiros cedidas no âmbito de contratos de concessão da exploração dos serviços municipais de abastecimento de água e saneamento, as imobilizações implementadas em propriedade alheia, e as imobilizações reversíveis.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações



relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 19 de junho de 2020

Anjos & Associados – SROC, LDA

Representada por: Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos

ROC nº 1520, inscrito na CMVM sob o nº 20161130



RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO
SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR
EXERCÍCIO DE 2019

Exmos. Senhores Membros:

Do Órgão Deliberativo

Do Município de Gondomar

1. Em cumprimento do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, republicada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, “Anjos & Associados – SROC, Lda.”, na qualidade de auditor externo do Município de Gondomar, apresenta o relatório da auditoria desenvolvida, bem como parecer sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras, que constituem os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019.

RELATÓRIO

2. No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a atividade do Município através de contactos com o Órgão Executivo, bem como por via de esclarecimentos e documentação obtida junto dos serviços.

Procedemos à verificação da regularidade dos livros, valores patrimoniais, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, por amostragem, através da análise das contas, dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados que lhe estão subjacentes.

3. No âmbito das nossas funções verificamos que:

- 3.1. Os documentos de execução orçamental, o balanço, a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras do Município, foram



preparados de acordo com as disposições legais, devendo atender-se ao efeito das situações descritas na certificação legal das contas;

- 3.2. O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução da atividade e da situação do Município, evidenciando os aspetos mais significativos, devendo, de igual modo, atender-se ao efeito das situações descritas na certificação legal das contas.
4. Obtivemos declaração do Órgão Executivo, a qual, entre outros elementos e informações, atesta que estão registados todos os ativos e todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.
5. Decorrente da revisão legal das contas do Município emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo, a qual deve ser considerada como parte integrante deste relatório e parecer.

PARECER

6. Face ao exposto, em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos nos pontos precedentes, considerando o efeito das situações descritas na Certificação Legal das Contas, somos de parecer que a Assembleia Municipal aprove:
 - a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
 - b) A proposta da aplicação do resultado líquido do exercício contida no Relatório de Gestão.

Porto, 19 de junho de 2020

Anjos & Associados – SROC, LDA

Representada por: Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos

ROC nº 1520, inscrito na CMVM sob o nº 20161130